



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)

a ser realizada em 28 de abril de 2025

Dúvidas e Esclarecimentos:

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

At. Departamento de Relações com Investidores

Tel: (11) 3154-4011 / 3152-1002

E-mail: ri@grupovamos.com.br

ÍNDICE

1. Orientações para Participações na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	3
1.1 Introdução.....	3
1.2 Acionista.....	3
1.3 Representação de Acionista.....	3
1.4 Voto a Distância	4
1.5 Quórum de Instalação	
1.6 Quórum de Deliberação	
2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na AGOE.....	5
A. Em Assembleia Geral Ordinária	5
B. Em Assembleia Geral Extraordinária	5
3. Considerações Finais	8

Anexos a esta Proposta:

Anexo I – item 2 do Formulário de Referência
 Anexo II – Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Anexo A da Resolução CVM 81
 Anexo III – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência
 Anexo IV - item 8 do Formulário de Referência
 Anexo V – Comparativo do Estatuto Social com as alterações propostas
 Anexo VI – Minuta do Estatuto Social

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Companhia” ou “Vamos”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(ii)** destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** eleger os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

A administração da Vamos também propõe à deliberação dos acionistas, em sede de assembleia geral extraordinária, deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; **(ii)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); e **(iv)** consolidar o estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) será realizada, de forma exclusivamente presencial, em 28 de abril de 2025, às 15 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a Administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia presencial possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Vamos e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://www.ri.grupovamos.com.br>).

As demonstrações financeiras serão publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” em 28 de março de 2025. O Edital de Convocação da AGOE será publicado em 29 de março de 2025 no jornal “O Estado de São Paulo”.

1.2. Acionista

As pessoas presentes à AGOE deverão comprovar **(i)** a sua qualidade de acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) e **(ii)** a titularidade das ações mediante a apresentação de comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais.

Além disso, o acionista deverá apresentar os documentos que confirmam os poderes de representação para procuradores e os representantes. Pede-se que tais cópias sejam **(i)** enviadas pelo e-mail ri@grupovamos.com.br ou **(ii)** depositadas até às 18h do dia 26 de abril de 2025, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 6º andar,

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001. Recomenda-se ao acionista se apresentar à AGOE com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário indicado no anúncio de convocação.

O Departamento de Relações com Investidores da Vamos está à disposição para quaisquer esclarecimentos, nos telefones Tel: (11) 3154-4011 / 3152-1002 ou no e-mail: ri@grupovamos.com.br.

1.3. Representação de Acionista

Os acionistas deverão apresentar no dia da realização da AGOE: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade.

Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Vamos juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português.

1.4. Voto a Distância

Nos termos da RCVM 81, foi instituído o Boletim de Voto a Distância. Nesse sentido, é facultado ao acionista participar da AGOE por meio de voto proferido nos termos do artigo 26 da RCVM 81.

O envio do voto será formalizado por meio do Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (ri.grupovamos.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá **(i)** preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo diretamente à Companhia; **(ii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou **(iii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Banco Bradesco S.A., observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo referido banco. Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da AGOE, **(i)** todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e **(iii)** ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) é até 24 de abril de 2025. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, além da via física, devidamente preenchida, rubricada e assinada, os documentos listados nos itens 1.3 a 1.4 acima (conforme aplicáveis) para o endereço eletrônico ri@grupovamos.com.br (Assunto: Boletim de Voto a Distância) ou para a Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi,

CEP 04530-001, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

1.5. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção do item “(ii)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerá do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

1.6. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE

A) Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;***

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informamos que o Item 2 do Formulário de Referência – “Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”, Anexo I a esta Proposta, foi enviado à CVM via sistema IPE, em 27 de março de 2025, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm).

- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício***

A totalidade dos lucros líquidos do exercício já foram consumidos pelos proventos declarados ao longo de 2024 e pelo prejuízo gerado pela companhia em razão dos efeitos da cisão aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024. Outras informações sobre esses eventos podem ser encontradas no Anexo II a esta Proposta, enviada à CVM via sistema IPE, em 27 de março de 2025, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm).

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Considerando o disposto na Resolução CVM 70/22, a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, desde que o façam por escrito à Sociedade, com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

Proposta da Administração

Relativamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, a Administração propõe eleger para um mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2026, os Senhores (a) **Fernando Antonio Simões**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG 11.100.313- 1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, ao cargo de Membro do Conselho de Administração; (b) **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, ao cargo de Membro do Conselho de Administração; (c) **Antonio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, ao cargo de membro do Conselho de Administração; (d) **Maria Fernanda dos Santos Teixeira**, portuguesa, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade W153188DIREXEX, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.087.908-97, com endereço na Rua Dr. Esdras Pacheco Ferreira, 162, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-060, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (d) **Renato Horta Franklin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG MG10406918 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.417.436-00, com endereço na Rua Inajaroba, 131, apto. 91, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,, CEP 04511-040, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração.

A caracterização dos membros do Conselho de Administração como conselheiros independentes, Srs. **Maria Fernanda dos Santos Teixeira** e **Renato Horta Franklin**, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas.

O Conselho de Administração concorda com o enquadramento dos membros indicados aos critérios de independência, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3.

As informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da Companhia (ri.grupovamos.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo III à presente Proposta.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária**(i) *Fixar a remuneração global anual para os órgãos da administração;***

De acordo com o estatuto social da JSL, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos acionistas.

O montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2025 (conselheiros de administração, diretores estatutários e conselho fiscal, se instalado), proposto à AGOE é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), mais encargos.

As informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da JSL (ri.jsl.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo IV à presente Proposta.

(ii) *Modificar o estatuto social da Companhia, a fim de:*

A alteração tem como objetivo incluir dois novos incisos e, caso aprovada a referida proposta, o artigo 27, parágrafo 5º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 27 - *A Companhia terá o comitê de auditoria permanente (“Comitê de Auditoria”), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.*

(...)

Parágrafo 5º - *São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:*

(...)

VI – *possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;*

VII - *requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e*

(...)”

Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81, a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se no Anexo V a esta Proposta.

(iii) Consolidar o estatuto social da Companhia;

A administração propõe consolidar o estatuto social para refletir as alterações no item “(iii)” acima. Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo VI a esta Proposta.

3. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL

Nos termos do art. 5º, I-A da RCVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das S.A e art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Anexo I – Item 2 do Formulário de Referência

2. Comentários dos diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à "Receita Líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços" ("Receita Líquida") para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais indicadores de liquidez e desempenho financeiro

A Companhia e suas controladas vendem e operam locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, gestão de frota nos segmentos de comercialização de veículos pesados, revenda de veículos seminovos, prestação de serviços de customização de caminhões, de

mecânica e funilaria, além da produção, locação e comercialização de implementos rodoviários. A Companhia é controlada pela Simpar S.A.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela administração:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023 ^(*)
Patrimônio Líquido	2.442.373	4.735.295
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	3.975.367	2.724.346
Receita líquida de venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços	723.945	824.372
Receita líquida total	4.699.312	3.548.718
Lucro Líquido do exercício	380.974	586.959
EBITDA (i)	3.313.654	2.576.135
EBITDA de serviços (i)	3.167.294	2.360.187
Margem EBITDA (ii)	70,50%	72,60%
Margem EBITDA de serviços (ii)	79,70%	86,60%
Dívida bruta (iii)	14.393.281	11.310.665
Dívida líquida (iv)	11.605.053	9.005.703
Caixa e equivalente de caixa	-152.938	-97.768
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras circulante	-2.635.290	-2.196.244
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras não circulante	-	-10.950
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	10.812	225.019
Alavancagem líquida (v) ^(a)	3,3	3,5
Liquidez imediata (vi)	1,02	0,68
Liquidez corrente (vii)	1,52	1,75
Liquidez seca (viii)	1,48	1,26

- (i) EBITDA é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ajustado pelo Total do Imposto de Renda e contribuição social, Resultado Financeiro Líquido e Depreciação e Amortização (EBITDA). Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia. O EBITDA de serviços é calculado desconsiderando o efeito da receita líquida e dos custos de venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços (ativos desmobilizados).
- (ii) A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela "Receita líquida total" consolidada da Companhia. E a "Margem EBITDA de serviços" consiste no resultado da divisão do EBITDA de serviços pela "Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços".
- (iii) "Dívida bruta" é igual ao total de empréstimos, financiamento e debêntures, arrendamentos a pagar, risco sacado a pagar e a posição líquida de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes.
- (iv) Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total de empréstimos, financiamento e debêntures, arrendamentos a pagar, risco sacado a pagar e a posição líquida de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes, subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.
- (v) A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do nosso endividamento, em determinado período, em relação ao nosso resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA LTM ajustada pela Provisão de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.
- (vi) A "Liquidez imediata" é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a soma do Caixa e equivalente de caixa mais títulos e valores mobiliários do ativo circulante, dividida pelo passivo circulante.
- (vii) A "Liquidez corrente" é um indicador elaborado pela Companhia e definido como a divisão do Ativo circulante pelo passivo circulante.
- (viii) A "Liquidez seca" é um indicador elaborado pela Companhia e definido como soma do Caixa e equivalente de caixa mais títulos e valores mobiliários e mais contas a receber, todos do ativo circulante, dividida pelo passivo circulante.

^(a) A alavancagem líquida, está sendo calculada considerando os valores a dívida líquida desconsolidada dos valores da Vamos Linha amarela (operação descontinuada), uma vez que o ativo e passivo apresentado nesse formulário considera os saldos patrimoniais "Nova Vamos e Vamos Linha Amarela". O índice de alavancagem líquida pode ser encontrada em nosso relatório de resultado divulgados junto com as demonstrações financeiras findas nesse período.

^(*) As informações de saldos de resultado foram reapresentadas por conta da reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024. Por tanto, os saldos de resultado e índices financeiros foram impactados e estão sendo reapresentados neste formulário.

Dívida bruta

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da companhia foi de R\$14.393.281 mil, comparado com R\$11.363.95 mil em dezembro de 2023, apresentando um aumento de R\$3.082.616 mil. Esse aumento é decorrente, principalmente da captação de recursos por meio das emissões da 10ª e 11ª emissão debêntures que em conjunto totalizaram um no montante de R\$1.535.1819 mil (líquido de custos de transação), a aquisição de veículos para locação por meio de Finame

Direto no montante de R\$1.151.183 mil, emissão do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) no montante de R\$826.618 (líquido de custos de transação) e a captação de crédito internacional por meio da resolução 4131 no montante de R\$275.685 (líquido de custos de transação).

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia registrou R\$11.310.665 mil, comparado a R\$7.667.285 mil em 31 de dezembro de 2022, um aumento de R\$3.643.380 mil na comparação do mesmo período. Esse aumento é decorrente, principalmente, da captação de recursos por meio das emissões de 2 (dois) certificados de recebíveis agrícolas (CRA), em conjunto no montante de R\$1.312.056 mil (líquido de custos de transação), da 7ª emissão e 9ª emissão de debêntures em conjunto no montante de R\$794.772 mil (líquido de custos de transação), nota de crédito à exportação (NCE) no montante de R\$447.750 (líquido de custos de transação), nota comercial no montante de R\$735.433 mil (líquido de custos de transação) e financiamentos via Finame para aquisição de veículos para locação no montante de R\$562.688 mil, pela Vamos Locação.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida da Companhia foi de R\$11.605.053 mil em comparação a 31 de dezembro de 2023, onde foi registrado uma Dívida Líquida de R\$9.005.703 mil, apresentando um aumento de R\$2.599.350 mil na comparação anual. Esse aumento decorre das captações efetuadas durante o exercício, conforme explicado na variação da dívida bruta, além disso a companhia teve uma redução nos valores a receber sobre os instrumentos financeiros derivativos (variação de R\$ 214.207 mil) e uma diminuição em sua aplicação financeira de longo prazo no valor de R\$10.950. Em contrapartida a companhia apresentou um aumento de R\$439.046 mil em suas aplicações financeiras de curto prazo e um aumento de R\$55.170 mil no caixa e equivalente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Líquida da Companhia registrou R\$9.058.992 mil em comparação a R\$5.925.114 mil em 31 de dezembro de 2022, um aumento de R\$3.080.589 mil na comparação anual. Esse aumento decorre das captações efetuadas durante o exercício, conforme explicado na variação da dívida bruta, além do aumento do valor a receber sobre os instrumentos financeiros derivativos (variação de R\$468.889 mil) e da diminuição das aplicações financeiras a curto prazo no valor de R\$557.731 mil.

Demais indicadores

A Alavancagem Líquida em 31 de dezembro de 2024 foi de 3,30x uma redução de 0,20 comparada com 31 de dezembro de 2023. Apesar da Companhia ter apresentado uma Dívida Líquida no período maior que de 2023 o EBITA também apresentou esse aumento por conta das maiores despesas com Provisão de Devedores Duvidosos e seu incremento extraordinário de imparidade de contas a receber no valor de R\$99.600 mil e uma provisão dos efeitos climáticos no Rio Grande do Sul em R\$ 3.700 mil.

A Alavancagem Líquida da Companhia registrou 3,50x em 31 de dezembro de 2023, um aumento em comparação ao 3,07x apurado em 31 de dezembro de 2022. Conforme mencionado anteriormente, a dívida líquida apresentou crescimento de 52,09%, na comparação com 31 de dezembro de 2022, assim como o EBITDA, também apresentou aumento de 36,26% em relação ao exercício social do ano anterior.

A Companhia apresentou uma redução em sua liquidez corrente em 31 de dezembro de 2024 em comparação ao mesmo período de 2023 de 0,23. Essa redução deve-se a diminuição do ativo circulantes em 2024 com relação ao passivo circulante, quando comparados com 31 de dezembro de 2023, onde o ativo circulante estava maior que o passivo circulante em R\$2.545.384 mil.

A Companhia apresenta ao final do exercício de 2023 ativos circulantes maiores que os passivos circulantes nos montantes de R\$2.545.384, respectivamente, apresentando uma melhora em relação ao cenário no final do exercício de 2022, quando os saldos de passivo circulante eram maiores que os do ativo circulante.

Em relação a Liquidez Seca a companhia apresentou um aumento em relação aos períodos anteriores por conta da redução de estoque no impactado pela reestruturação que contou com a saída da Vamos Comércio de Máquinas Linhas Amarela S.A e suas controladas no montante de R\$1.546.719 comparado com o mesmo período de 2023 e R\$659.688 comparado com o mesmo período de 2022.

O modelo de negócios da Companhia é baseado na elaboração de contratos de locação de longo prazo para caminhões, máquinas e equipamentos. Esse modelo permite grande previsibilidade no fluxo de caixa e geração de valor dos investimentos da Companhia. Os contratos de locação possuem, em média, 5 anos de duração, com correção de índices de inflação anual e cláusula de rescisão com multa de 50% do valor remanescente do contrato, propiciando ao modelo de negócio um baixo risco de execução.

Assim, considerando o retorno que será obtido com os contratos de locação vigentes e em implantação e com a venda de ativos após o término dos contratos, sua geração de caixa é considerada suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. A Administração antecipa que, quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais, serão cumpridas mediante recebimentos de dividendos de suas controladas ou captações alternativas de recursos.

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais do Grupo são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

(b) Estrutura de Capital

A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, na visão da administração da Companhia, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	17.834.654	16.073.531
Patrimônio líquido (capital próprio)	2.442.373	4.735.295
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	20.277.027	20.808.826
Parcela de capital de terceiros	87,95%	77,24%
Parcela de capital próprio	12,05%	22,76%

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de capital de terceiros foi de R\$17.834.654 mil e de R\$ 16.073.531 mil em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$1.761.123 mil ou 10,96%, impactado principalmente pelas captações de recursos por meio de instrumentos de dívida, conforme mencionado no tópico de Dívida bruta. Com relação ao capital próprio, houve

uma redução de R\$2.292.922 mil ou 10,96%, decorrente da reestruturação societária com redução do Capital Social no montante de R\$1.129.626 mil, o consumo das reservas de lucros no montante de R\$889.026 mil e o aumento das Ações em Tesouraria no valor de R\$100.971 mil.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de capital de terceiros era de R\$16.073.531 mil e de R\$13.036.528 mil em 31 de dezembro 2022, representando aumento de R\$3.037.003 mil ou 23,3%, impactado principalmente pelas captações de recursos por meio de instrumentos de dívida, conforme mencionado anteriormente. Já em relação ao saldo de capital próprio, houve um aumento de R\$1.096.407 mil ou 30,1%, saindo de R\$3.638.888 mil para R\$4.735.295 mil, principalmente em razão do aumento de capital pela oferta subsequente de ações (*follow-on*) e pelo resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O capital de terceiros da Companhia é representado, substancialmente, por fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures e cessão de direitos creditórios a pagar.

A dívida financeira bruta da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção da dívida. A segregação da dívida bruta, conforme exigibilidade, está demonstrada abaixo:

(Em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida bruta de curto prazo	942.379	1.078.582
Dívida bruta de longo prazo	13.450.902	10.232.083
Dívida Bruta (i)	14.393.281	11.310.665

(i) Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos a pagar, risco sacado a pagar e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger eventuais variações das dívidas, todos circulantes e não circulantes.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A administração da Companhia entende que o Grupo apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos conforme divulgado no item 2.1 (a) deste Formulário de Referência.

Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 foi de 1,14 e 1,52 contra uma liquidez geral e corrente em 31 de dezembro de 1,29 e 1,75. O índice de liquidez geral consiste no resultado da divisão do "Ativo circulante" mais "Ativo Realizável a longo prazo" pelo "Total do passivo", e o índice de liquidez corrente consiste no resultado da divisão do "Ativo circulante" pelo "Passivo circulante". Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui R\$14.393.281 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Análise do caixa gerado ou utilizado pelas atividades operacionais, nas atividades de investimento

e pelas atividades de financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou mais caixa nas atividades operacionais e nas atividades de investimento, nos montantes de R\$2.702.818 e R\$100.949 e gerou caixa nas atividades de financiamentos no montante de R\$2.858.936; no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia utilizou mais caixa nas atividades operacionais e nas atividades de investimento, nos montantes de R\$3.241.539 e R\$361, respectivamente e gerou caixa nas atividades de financiamentos no montante de R\$3.254.661.

A variação no exercício de 2024, em comparação com o exercício de 2023 decorre, principalmente da utilização de caixa para aquisição de ativo imobilizado para locação, pagamentos de juros sobre empréstimos financiamentos e debêntures, recompra de ações.

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida bruta em 31 de dezembro de 2024:

(Em milhares de R\$)		
Vencimento das parcelas	Valor Total	%
Total passivo circulante	942.379	7,41%
Total passivo não circulante	13.461.714	92,59%
2025	981.001	6,81%
2026	1.841.970	12,79%
2027	3.155.737	21,91%
2028	2.941.084	20,42%
2029 em diante	5.484.300	38,07%
Total	14.404.093	100,00%

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) cessão de direitos creditórios provenientes dos contratos de locação de veículos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou

instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Companhia não possuía saldo com arrendamentos financeiros a pagar.

Em 31 de dezembro de 2024 o prazo médio da dívida ficou em 5,0 anos. Em 31 de dezembro de 2023, o prazo médio era de 5 anos.

i. Contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia, em vigor em 31 de dezembro de 2024:

1. Crédito Internacional celebrado com o JP Morgan Chase Bank, N.A. refere-se à operação de empréstimo junto a instituição financeira por meio da Lei 4.131. O contrato é remunerado (i) por taxas pré-fixadas de 2,60%; ou (ii) pela variação do dólar, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* (proteção) contra a exposição ao dólar. O vencimento de tal contrato será até agosto de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$630.783 mil.
2. Contrato referente à 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, assinado em 16 de agosto de 2019, no valor de R\$ 800.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 20/08/2024, e, o da segunda série em 20/08/2026. A remuneração é de 100% DI + limite de 1,81% a.a. para a primeira série, e, 100% DI + limite de 2,00% a.a. para a segunda série. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$174.219.
3. Contrato referente à Finame Direto, com o BNDES, datado e liquidado em 06 de março de 2023, no valor de R\$ 480.000 mil, com vencimento em 15 de novembro de 2028. A remuneração é de IPCA + 5,05% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.717.466 mil.
4. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 15 de novembro de 2019. A quantidade emitida foi de 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA, sendo (i) 98.036 (noventa e oito mil e trinta e seis) CRA Pré I; e (ii) 121.964 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro) CRA Pré II. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão dos CRA. O valor total ficou em R\$ 220.000 mil. O vencimento para o CRA Pré I ocorrerá em 18/11/2024, e, do CRA Pré II o vencimento ocorrerá em 16/11/2026. A remuneração é pré-fixada em 7,6% a.a. para o CRA Pré I, e, 8,0% a.a. para o CRA Pré II, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$66.880 mil.

5. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 16 de junho de 2020. A quantidade emitida foi de 500.000 (duzentos e vinte mil) CRA III. O valor nominal unitário dos CRA foi de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão do CRA. O valor total ficou em R\$ 500.000 mil. O vencimento para o CRA III ocorrerá em 16/06/2027. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7000 a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo devedor em aberto era de R\$572.994 mil.
6. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., em 23 de novembro de 2020, no valor de R\$ 400.000 mil, e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é pré-fixada em IPCA + 5,7315% a.a., observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em percentual do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$400.548 mil.
7. Contrato referente à 3ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 10 de junho de 2021, liquidado em 08 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.000.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/06/2026, o da segunda e terceira série em 16/06/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,30% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,75% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 6,3605% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em % do CDI. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$943.548 mil.
8. Contrato referente à 4ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em até 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 15 de outubro de 2021, liquidado em 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 2.000.000 mil. O vencimento da primeira série ocorrerá em 15/10/2028, o da segunda e terceira série em 15/10/2031. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. para a primeira série, 100% DI + limite de 2,80% a.a. para a segunda série, e, IPCA + 7,6897% para a terceira série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de swap como forma de hedge em % do CDI para a terceira série. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$2.044.768 mil.
9. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 14 (séries), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Bradesco BBI S.A, datado e liquidado em 03/12/2021, no valor de R\$ 500.000 mil. A remuneração é de 100% DI + limite de 2,40% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$506.626 mil.

10. Contrato referente à 5ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A como emissora, e, Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como Agente Fiduciário, emitido em 08 de abril de 2022. A quantidade emitida foi de 600.000 (seiscentas mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um montante de total de R\$ 600.000 mil. A Emissão insere-se no contexto de uma operação de securitização dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A primeira série totaliza R\$ 303.642 mil, e, a segunda série totaliza R\$ 296. O vencimento para a primeira série ocorrerá em 14 de maio de 2032, e, da segunda série o vencimento ocorrerá em 14 de maio de 2037. A remuneração é IPCA+6,5473% a.a. para o a primeira série, e, IPCA+6,9739% a.a. para a segunda série, observado ainda que a Companhia celebrou contrato de *swap* como forma de *hedge* em percentual do CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$553.840 mil.
11. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Safra S.A, datado e liquidado em 07 de junho de 2022, no valor de R\$ 250.000 mil, com vencimento em 07 de junho de 2028. A remuneração é de 114,75% DI a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$251.025 mil.
12. Contrato de *Swap* com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 27 de maio de 2020 no valor Nominal de R\$ 98.036 mil e vencimento em 14 de novembro de 2024. A remuneração é de 139% CDI. Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 1.867 mil.
13. Contrato de *Swap* 2ª Série com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 27 de maio de 2020 no valor Nominal de R\$ 121.964 mil e vencimento em 13 de novembro de 2026. A remuneração é de 133,80% CDI. Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 8.581 mil.
14. Contrato de *Swap* com o Banco Safra S.A., assinado em 07 de agosto de 2020 no valor Nominal de R\$ 502.652 mil e vencimento em 14 de junho de 2027. A remuneração é de 165% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 79.857 mil.
15. Contrato de *Swap* com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 26 de novembro de 2020 no valor Nominal de R\$ 400.000 mil e vencimento em 14 de novembro de 2030. A remuneração é de 133,60% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 2.170 mil.
16. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 311.790 mil e vencimento em 15 de junho de 2029. A remuneração é de 127,20% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 15.116 mil.
17. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 223.750 mil e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de

131,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 16.649 mil.

18. Contrato de Swap com o Banco JP Morgan S.A., assinado em 06 de julho de 2021 no valor Nominal de R\$ 464.460 mil e vencimento em 16 de junho de 2031. A remuneração é de 116,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 25.542 mil.
19. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado em 10 de novembro de 2021 no valor Nominal de R\$ 567.039 mil e vencimento em 15 de outubro de 2031. A remuneração é de 127,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava ativo em R\$ 144 mil.
20. Contrato de Swap com o Banco BTG Pactual, assinado em 12 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 296.358 mil e vencimento em 15 de maio de 2037. A remuneração é de 116,50% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 24.816 mil.
21. Contrato de Swap com o Banco Santander, assinado em 18 de maio de 2022 no valor Nominal de R\$ 153.642 mil e vencimento em 17 de maio de 2032. A remuneração é de 111,25% CDI. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo deste instrumento estava passivo em R\$ 6.227 mil.
22. Contrato referente à 7ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 16 de junho de 2023, no valor de R\$ 250.000 mil. O vencimento da série única ocorrerá em 15/06/2028. A remuneração é de 100% DI + 2,17% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 249.779 mil.
23. Contrato referente à 9ª Emissão de Debêntures Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 1 (uma) série, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente Fiduciário, datado em 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 550.000 mil. O vencimento da série única ocorrerá em 15/12/2028. A remuneração é de 100% DI + 2,35% a.a. para a série única. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 549.466 mil.
24. Contrato referente à 1ª (primeira) emissão de nota de crédito à exportação, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Santander S.A, datado e liquidado em 29 de março de 2023, no valor de R\$ 450.000 mil, com vencimento em 30 de março de 2026. A remuneração é de CDI+2,60% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 494.593 mil.
25. Contrato referente à 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, com o Banco Santander S.A, datado e liquidado em 23 de junho de 2023, no valor de R\$ 750.000 mil, com vencimento

em 21 de junho de 2028. A remuneração é de CDI+2,20% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 742.289 mil.

26. Contrato referente à Finame, com o Banco Mercedes, datado e liquidado em 09 de setembro de 2022, no valor de R\$ 374.781 mil, com vencimento em 15 de outubro de 2028. A remuneração é de Selic + 1,73% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 369.732 mil.
27. Contrato referente à Finame Direto, com o BNDES, datado e liquidado em 06 de março de 2023, no valor de R\$ 480.000 mil, com vencimento em 15 de novembro de 2028. A remuneração é de IPCA + 5,05% a.a. O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.717.466 mil.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro. A Companhia não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas acima.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre, também, todas as demais obrigações previstas nos respectivos contratos de financiamentos, as quais se referem a determinadas restrições – alienação de ativos, alienação de controle societário – dentre outras cláusulas usuais de mercado; e, inclusive, seus *covenants* financeiros, os quais estão apresentados abaixo:

1. “1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de
-----------	---------	---

		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Igual ou menor que 4	3,31	3,38
EBITDA consolidado ⁽²⁾ / despesas financeiras líquidas ⁽³⁾	Igual ou maior que 2	2,43	2,64

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (*hedge*) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

⁽³⁾ Despesas financeiras líquidas para fins de *covenants*: significa encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima, calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

2. Emissões de Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida financeira líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (*hedge*) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

3. Contrato de crédito internacional com o JP Morgan Chase Bank, N.A., assinado pela Companhia – *covenant* financeiro a ser observado pelo Grupo Vamos:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto

e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

Os *covenants* descritos no contrato de crédito internacional são apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas anualizadas do Grupo Vamos e estavam cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

4. Certificado de Recebíveis do Agronegócio com a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA consolidado para fins de *covenants*: significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses ajustada pela Provisão de Devedores de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

5. Contrato de crédito internacional com o Citibank – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

6. Nota promissória com o Banco Bradesco S.A. – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

7. Nota comercial com o Banco Safra S.A. – *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia:

Restrição	Limites	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
		2024	2023 ^(*)
Dívida financeira líquida ⁽¹⁾ / EBITDA consolidado ⁽²⁾	Menor ou igual a 3,75	3,31	3,38

⁽¹⁾ Dívida líquida para fins de *covenants*: significa o saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, bem como outras dívidas específicas em determinados contratos e quaisquer outros saldos, positivos e/ou negativos das operações de proteção patrimonial (hedge) subtraídos dos valores em caixa e equivalentes de caixa e em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras.

⁽²⁾ EBITDA Consolidado significa o lucro ou prejuízo líquido antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização apurado ao longo dos últimos 12 meses.

^(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a data da publicação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui limites de utilização de financiamentos contratados ou não utilizados.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras apresentadas neste item são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, exceto as informações de 2023 que são derivadas das demonstrações financeiras do exercício social findo em

31 de dezembro de 2024, onde as informações de resultado foram reapresentadas por conta da reestruturação societária ocorrida em 3º de novembro de 2024.

Demonstração do Resultado

DRE	Exercício em 31 de dezembro de				Variações R\$	
	2024	AV	AH	2023	2024 x 2023	2023 x 2022
Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	4.699.312,0	100,00%	32,42%	3.548.718,0	1.150.594,0	(1.364.736,0)
(-) Custo das vendas, locações e prestação de serviços	(1.116.359,0)	-23,76%	93,84%	(575.915,0)	(540.444,0)	2.010.370,0
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(577.585,0)	-12,29%	-5,07%	(608.424,0)	30.839,0	(373.658,0)
(=) Total do custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados	(1.693.944,0)	-36,05%	43,03%	(1.184.339,0)	(509.605,0)	1.636.712,0
(=) Lucro bruto	3.005.368,0	63,95%	27,11%	2.364.379,0	640.989,0	271.976,0
(=) Despesas Gerais e Administrativas	(445.606,0)	-9,48%	32,87%	(335.362,0)	(110.244,0)	170.668,0
Despesas comerciais	(107.557,0)	-2,29%	20,76%	(89.066,0)	(18.491,0)	124.049,0
Despesas administrativas	(153.437,0)	-3,27%	-5,07%	(161.625,0)	8.188,0	102.673,0
Perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(184.612,0)	-3,93%	118,03%	(84.671,0)	(99.941,0)	(56.054,0)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.279,0	0,07%	100,00%	-	3.279,0	(24.812,0)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.563.041,0	54,54%	26,32%	2.029.017,0	534.024,0	417.832,0
Receitas financeiras	308.912,0	6,57%	101,88%	153.021,0	155.891,0	(182.009,0)
Despesas financeiras	(1.929.343,0)	-41,06%	18,11%	(1.633.448,0)	(295.895,0)	(468.220,0)
(=) Resultado financeiro líquido	(1.620.431,0)	-34,48%	9,46%	(1.480.427,0)	(140.004,0)	(650.229,0)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	942.610,0	20,06%	71,82%	548.590,0	394.020,0	(232.397,0)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.260,0)	-0,09%	-40,84%	(7.201,0)	2.941,0	42.401,0
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(213.421,0)	-4,54%	386,88%	(43.834,0)	(169.587,0)	18.922,0
(=) Total do imposto de renda e contribuição social	(217.681,0)	-4,63%	326,53%	(51.035,0)	(166.646,0)	61.323,0
(=) Lucro líquido das operações continuadas	724.929,0	15,43%	45,70%	497.555,0	227.374,0	(171.074,0)
(=) Prejuízo das operações descontinuadas	(343.955,0)	-7,32%	-484,72%	89.404,0	(433.359,0)	89.404,0
(=) Lucro líquido do exercício	380.974,0	8,11%	-35,09%	586.959,0	(205.985,0)	(81.670,0)
(=) LL básico e diluído por ação no final do exercício (Em R\$)	0,3504			0,4708	-0,1204	-0,2099
LL básico e diluído por ação no final do exercício (Em R\$)	0,3503			0,4707	-0,1204	-0,2100

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita líquida de venda, de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 4.699.312 mil comparativamente a R\$ 3.548.718 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.150.594 mil ou 32,4%. Essa variação foi impactada principalmente com a contribuição do crescimento de aproximadamente +35% por serviços de locação, 34% pela venda de ativos de locação e 13% pelo negócio de indústria/customização.

Custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados

O Custo das vendas, locações, prestação de serviços e das vendas de ativos desmobilizados em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.693.944 mil comparativamente a R\$1.184.339 mil no exercício de 2023, o que representou uma variação de R\$509.605 mil ou 43,03%, principalmente por conta do aumento no volume de novos contratos de ativos, expansão de novas lojas e aumento na depreciação dos ativos, que totalizam R\$ 540.444 e redução dos implementos vendidos, o custo de venda de ativos desmobilizados no montante de R\$30.839 mil.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$3.005.368 mil comparativamente com o ano de 2023 no montante de R\$2.092.403 mil, o que representou uma variação de R\$640.989 mil ou 42,59%. A margem bruta, que corresponde o lucro bruto sobre a receita líquida, foi de 63,95% e 66,63% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, devido principalmente a expansão das operações de locação que é o segmento com maior margem na Companhia.

Despesas comerciais, administrativas e perdas esperadas (impairment) de contas a receber

As despesas comerciais, administrativas e perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$445.606 mil comparativamente a R\$335.362 mil no mesmo período de 2023, o que representou aumento de despesas operacionais de R\$110.244 mil ou 32,9%. Esse aumento no volume de despesas é atribuído a Provisão de perda de créditos de liquidação duvidosa, excepcional que ocorreu em junho de 2024 no montante de R\$78.611 mil, após a análise qualitativa de alguns clientes que apresentaram incapacidade financeira.

Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram observadas variações significativas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.620.431 mil comparativamente a R\$1.480.427 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$140.004 mil ou 9,5%. Este aumento é decorrente principalmente ao aumento da dívida líquida da Companhia, dado os investimentos realizados. Importante mencionar que tais investimentos estão relacionados às compras de ativos para locação, e, portanto, vinculados a contratos de longo prazo que contribuirão para geração de EBITDA.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$942.610 mil comparativamente a R\$548.590 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$394.020 mil ou 71,8%. O Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 20,0% e 15,5% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$217.681 mil comparativamente a R\$51.035 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$166.646 mil ou 326,5%. Essa variação é decorrente principalmente por conta da constituição do JCP, R\$97.263. Assim, a alíquota efetiva em 2024 foi de 23,09%, em comparação com 9,30% apresentado em 2023.

Lucro líquido do exercício

O lucro do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$724.929 mil comparativamente a R\$497.555 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$227.374 mil ou 45,7%. Esta variação é atribuída, principalmente aos fatores mencionados de aumento da margem bruta e variação no resultado financeiro. A margem líquida, que corresponde o lucro líquido sobre a receita líquida, foi de 15,4% e 13,6% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Balancos Patrimoniais

Balanco Patrimonial	Exercício em 31 de dezembro de			Variação R\$	
(Em milhares de R\$)	2024	AV	AH	2023	2024 x 2023
ATIVO	20.277.027	100,00%	-2,56%	20.808.826	(531.799)
Circulante	4.144.511	20,44%	-30,44%	5.957.885	(1.813.374)
Caixa e equivalentes de caixa	152.938	0,75%	56,43%	97.768	55.170
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.635.290	13,00%	19,99%	2.196.244	439.046
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	100,00%	2.769	(2.769)
Contas a receber	540.228	2,66%	-45,03%	982.814	(442.586)
Estoques	103.894	0,51%	-93,71%	1.650.613	(1.546.719)
Tributos a recuperar	33.517	0,17%	-81,62%	182.398	(148.881)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	194.322	0,96%	-34,49%	296.610	(102.288)
Ativos imobilizado disponível para venda	427.756	2,11%	7,49%	397.968	29.788
Despesas antecipadas	13.526	0,07%	-24,92%	18.015	(4.489)
Adiantamentos a terceiros	27.074	0,13%	-75,21%	109.196	(82.122)
Outros créditos	15.966	0,08%	-32,03%	23.490	(7.524)
Não circulante	16.132.516	79,56%	8,63%	14.850.941	1.281.575
Realizável a Longo Prazo	283.078	1,40%	-70,61%	963.081	(680.003)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	0,00%	-100,00%	10.950	(10.950)
Instrumentos financeiros derivativos	111.285	0,55%	-78,53%	518.412	(407.127)
Contas a receber	32.455	0,16%	-41,53%	55.511	(23.056)
Tributos a recuperar	37.694	0,19%	100,00%	-	37.694
Fundo para capitalização de concessionárias	-	0,00%	-100,00%	102.760	(102.760)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	60.789	0,30%	-65,77%	177.600	(116.811)
Ativo de indenização	36.883	0,18%	-55,27%	82.458	(45.575)
Depósitos judiciais	1.825	0,01%	-85,28%	12.396	(10.571)
Outros créditos	2.147	0,01%	-28,29%	2.994	(847)
Imobilizado	15.669.649	77,28%	17,10%	13.381.557	2.288.092
Intangível	179.789	0,89%	-64,49%	506.303	(326.514)

(Em milhares de R\$)	2024	AV	AH	2023	2024 x 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.277.027	100,00%	-2,56%	20.808.826	(531.799)
Circulante	2.729.224	13,12%	-20,02%	3.412.501	(683.277)
Fornecedores	650.291	3,21%	-40,38%	1.090.698	(440.407)
Risco sacado a pagar	-	0,00%	-100,00%	53.289	(53.289)
Floor Plan	-	0,00%	-100,00%	70.966	(70.966)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	942.379	4,65%	10,25%	854.734	87.645
Arrendamentos por direito de uso	14.923	0,07%	-44,51%	26.891	(11.968)
Cessão de direitos creditórios	556.847	2,75%	62,19%	343.328	213.519
Obrigações trabalhistas	34.818	0,17%	-52,19%	72.819	(38.001)
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	0,00%	226.617	(226.617)
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	0,00%	-100,00%	3.903	(3.903)
Tributos a recolher	24.502	0,12%	-37,69%	39.321	(14.819)
Adiantamentos de clientes	71.562	0,35%	-41,97%	123.317	(51.755)
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	249.606	1,23%	-16,85%	300.174	(50.568)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	102.011	0,50%	-29,39%	144.476	(42.465)
Outras contas a pagar	82.285	0,41%	32,79%	61.968	20.317
Não circulante	15.105.430	74,50%	19,31%	12.661.030	2.444.400
Fornecedores	32.744	0,16%	100,00%	-	32.744
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13.461.714	66,39%	26,03%	10.680.950	2.780.764
Arrendamentos por direito de uso	74.149	0,37%	-51,99%	154.433	(80.284)
Tributos a recolher	-	0,00%	0,00%	845	(845)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	862.041	4,25%	117,10%	397.080	464.961
Provisão para demandas judiciais e administrativas	40.236	0,20%	-55,71%	90.851	(50.615)
Cessão de direitos creditórios	499.048	2,46%	-51,71%	1.033.419	(534.371)
Instrumentos financeiros derivativos	100.473	0,50%	44,47%	69.545	30.928
Obrigações a pagar por aquisição de empresas	19.829	0,10%	-90,64%	211.762	(191.933)
Outras contas a pagar	15.196	0,07%	-31,38%	22.145	(6.949)
Patrimônio Líquido	2.442.373	12,05%	-48,42%	4.735.295	(2.292.922)
Índices					
Liquidez geral (Ativo circulante+ realizável a longo prazo/passivo circulante e não circulante)	0,25			0,43	
Liquidez corrente (ativo circulante/ passivo circulante)	1,52			1,75	

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante era de R\$ 4.144.511 mil em comparação com R\$ R\$ 5.957.885 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 30,44% em 31 de dezembro de 2024 e 42,19% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de “caixa e equivalentes de caixa” e “títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras” apresentaram saldo de R\$ 152.938 mil e R\$ 2.635.290 mil, respectivamente e para 31 de dezembro de 2023 os saldos foram de R\$ 97.768 mil e R\$ 2.196.244 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, das captações de empréstimos, debêntures e cessão de direitos creditórios.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “contas a receber” apresentou saldo de R\$ 540.228 mil e R\$ 982.814 mil para 31 de dezembro de 2023. Embora ter ocorrido um crescimento operacional do segmento de locação e aumento dos saldos de contas a receber de empresas adquiridas, esta redução de R\$ 442.586 mil ou 45,03%, foi decorrente, substancialmente, pelas devoluções que ocorreram nas concessionárias do agronegócio e por conta do saldo de desconto de duplicatas (vendas de recebíveis) no montante de R\$ 319.362 mil em 31 de dezembro de 2024 conforme demonstração financeira emitida.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de “estoques” apresentou saldo de R\$ 103.894 mil e R\$ 1.650.613 mil para 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição de R\$ 1.546.719 mil ou 93,17% decorreu principalmente no impacto da saída do estoque das empresas controladas no processo de Cisão da Vamos Linha Amarela em suma. Deverá se considerar também, conforme Release divulgado, no impacto decorrente das perdas em estoques e ativos imobilizados por conta dos desastres naturais no Rio Grande do Sul no ano de 2024, que impactaram significativamente em tal diminuição.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda

O saldo de ativos disponibilizados para venda demonstrou um aumento de R\$ 29.788 mil ou 2,11%, apresentando um saldo de R\$ 427.756 mil em 31 de dezembro de 2024 contra R\$397.968 mil em 31 de dezembro de 2023. O aumento dos saldos reflete a ampliação da operação de locação (origem dos ativos disponibilizados para venda após o término dos contratos) e a renovação de frota da Companhia, atentando-se referente as operações da companhia a Vamos efetua a compra de ativos mantidos para venda entre as empresas do mesmo controle comum, cujas operações são efetuadas de acordo com as mesmas condições de Mercado, visto isso operações não impactaram significativamente a alínea mencionada.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo não circulante era de R\$ 16.132.516 mil em comparação com R\$ 14.850.941 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 79,56% em 31 de dezembro de 2024 e 71,37% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "instrumentos financeiros derivativos" apresentou saldo de R\$ 111.285 mil e R\$ 518.412 mil para 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição de 78,53% decorreu principalmente pelo preço da curva de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos para proteção das dívidas liquidados pela controladora Vamos Locação no período analisado.

Ativos de indenização

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "ativos de indenização" apresentou saldo de R\$ 36.883 mil em comparação com R\$ 82.458 mil em 31 de dezembro de 2023. A diminuição de R\$ 45.575 mil, ou 55,27%, decorre, substancialmente, devido a operação descontinuada da Linha Amarela Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela Ltda, tais montantes foram registrados em contrapartida às provisões de demandas judiciais e administrativas, o que justifica a baixa nos períodos descritos.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "imobilizado" apresentou saldo de R\$ 15.669.649 mil e R\$ 13.381.557 mil para 31 de dezembro de 2023. Este aumento de R\$ 2.288.092 mil ou 77,28% decorreu principalmente de adições ao ativo imobilizado no valor de R\$ 4.004.006 mil, valor esse do custo total levando em consideração as adições gerais de Veículos, máquinas e equipamentos, Benfeitorias. Móveis e utensílios e demais adições. Deve-se considera também o volume de bens destinados a venda (ativos desmobilizados), no montante líquido de R\$ 723.945 mil (conforme resultado divulgado), e pela depreciação do exercício em R\$ 716.601 mil.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "intangível" apresentou saldo de R\$ 179.789 mil e R\$ 506.303 mil para 31 de dezembro de 2023. Esta diminuição de R\$ 326.514 mil ou 64,49% decorreu principalmente por conta dos efeitos de cisão de Linhas amarelas, no montante exato de R\$ 304.608 devidamente descrito nas linhas de efeitos de operações descontinuadas do ano fiscal analisado.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o passivo circulante era de R\$ 2.729.244 mil em comparação com R\$ 3.412.501 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 13,12% em 31 de dezembro de 2024 e 16,40% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "Fornecedores" apresentou saldo de R\$ 650.291 mil e R\$ 1.090.698 mil para 31 de dezembro de 2023, esta redução de R\$ 440.407 mil ou 40,38% decorreu, principalmente de uma redução no saldo a pagar a fornecedores de veículos, máquinas e equipamentos para locação no montante de R\$ 2.883.079 mil em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023 no total de R\$ 1.975.445, gerada pelo menor volume de aquisição de novos ativos em 2024 em relação a 2023. Em contrapartida deve-se levar em consideração os efeitos de cisão decorrentes da saída da Linha Amarela que diminuem também significativamente as alíneas apresentadas.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "empréstimos, financiamentos e debêntures" apresentou saldo de R\$ 942.379 mil em comparação com R\$ 854.734 mil em 31 de dezembro de 2023. O aumento corresponde, principalmente, aos juros acruados no exercício, assim como à reclassificação para o curto prazo dos saldos de dívidas com vencimentos de principal a partir de 2025.

Floor plan

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "Floor Plan" em decorrência da cisão realizada em 30 de novembro de 2024 a companhia passou a não apresentar saldo de "Floor plan" (R\$ 70.966 mil em 31 de dezembro de 2023) uma vez que essa operação de financiamento de estoque ocorria exclusivamente nas controladoras segregadas em reestruturação societária.

Cessão de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "cessão de direitos creditórios" apresentou saldo de R\$ 556.847 mil em comparação com R\$ 343.328 mil em 31 de dezembro de 2023. O aumento de R\$ 213.519 mil, ou 68,19%, decorre, principalmente, da parcela de curto prazo de nova cessão de direitos creditórios junto a instituição financeira realizados no ano de 2024, na qual foi captado pela Companhia o montante total de R\$ 200.949 mil e de liquidação de parcelas de cessões anteriores no montante de R\$ 697.233, além de juros que foram acruados no exercício no montante de R\$ 168.210.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "instrumentos financeiros derivativos", no passivo circulante, não apresentou saldos no período – Saldo "Zero" contra saldo de R\$ 226.617 mil para 31 de dezembro de 2023. Isso ocorreu pela reclassificação de parte do saldo de instrumentos financeiros derivativos do passivo circulante para o passivo não circulante após liquidações do período, por se tratar de um passivo de longo prazo, seu saldo no longo prazo é de R\$ 100.473

mil.

Obrigações a pagar por aquisição de empresas

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "obrigações a pagar por aquisição de empresas" apresentou saldo de R\$ 102.011 mil em comparação com R\$ 144.476 mil em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição decorre, principalmente Valores retidos pela Compradora para garantia de obrigações do Contrato de Compra e Venda de Ações para os quais a liquidação está em negociação com os vendedores acerca da sociedade Borgato, e A redução deve-se a transferência das obrigações como parte da reestruturação societária da Tietê Veículos e DHL Tratores.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2024 o passivo não circulante era de R\$ 15.105.430 mil em comparação com R\$ 12.661.030 mil em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 74,50% em 31 de dezembro de 2024 e 60,84% em 31 de dezembro de 2023. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "empréstimos, financiamentos e debêntures" apresentou saldo de R\$ 13.461.714 mil em comparação com R\$ 10.680.950 mil em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$ 2.780.764 ou 26,03% se deve principalmente pela captação de recursos por meio da emissão de certificados de recebíveis agrícolas (CRAs), nota comercial, emissão de debêntures, nota de crédito à exportação e aquisição de veículos para locação por meio de Finame, pela Vamos Locação.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "Imposto de renda e contribuição social diferidos" apresentou saldo de R\$ 862.041 mil em comparação com R\$ 397.080 mil em 31 de dezembro de 2023. Este aumento de R\$ 464.961 mil ou 117,1% é substancialmente entre depreciação fiscal e econômica dos ativos imobilizados locados, em função da maior base de ativos, e revisão da taxa fiscal dos ativos da Companhia. Outro fator determinante na apresentação desse ano fiscal é o impacto dos efeitos de Cisão da companhia na saída de Linhas amarelas, do saldo total diferido identificasse a totalidade de R\$ 237.932 apenas na apresentação de saldos das operações descontinuadas.

Provisão para demandas judiciais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "provisão para demandas judiciais e administrativas" apresentou saldo de R\$ 40.236 mil em comparação com R\$ 90.851 mil em 31 de dezembro de 2023. A diminuição de R\$ 50.615 mil, ou 55,71%, decorre, substancialmente, do impacto do efeito Cisão na saída do Grupo Linhas amarelas, apresentando um saldo de R\$ 40.465 apenas na alínea de baixa por operações descontinuadas.

Obrigações a pagar por aquisição de empresas

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "obrigações a pagar por aquisição de empresas" apresentou saldo de R\$ 19.829 mil em comparação com R\$ 211.762 mil em 31 de dezembro de 2023. Essa diminuição de R\$ 191.933, ou 90,64% decorre, principalmente Valores retidos pela Compradora para garantia de obrigações do Contrato de Compra e Venda de Ações para os quais

a liquidação está em negociação com os vendedores acerca da sociedade Borgato, e A redução deve-se a transferência das obrigações como parte da reestruturação societária da Tietê Veículos e DHL Tratores.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "instrumentos financeiros derivativos", no passivo, apresentou saldo de R\$ 100.473 mil e R\$ 69.545 mil para 31 de dezembro de 2023. Esse aumento decorreu principalmente devido à reclassificação de parte do saldo para o passivo circulante em 2023, pelo preço da curva de marcação a mercado de instrumentos de financeiros derivativos contratados para proteção de dívida, além da adição de contratos de swap para a dívidas captadas em 2024.

Cessão de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de "cessão de direitos creditórios" apresentou saldo de R\$ 499.048 mil em comparação com R\$ 1.033.419 mil em 31 de dezembro de 2023. A diminuição de R\$ 534.371 mil, ou 51,71%, decorre, principalmente, da parcela de curto prazo de nova cessão de direitos creditórios junto a instituição financeira realizados no ano de 2024, na qual foi captado pela Companhia o montante total de R\$ 200.949 mil e de liquidação de parcelas de cessões anteriores no montante de R\$ 697.233, além de juros que foram acruados no exercício no montante de R\$ 168.210 resultando na diminuição observada, tanto no curto quanto no longo prazo.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido era de R\$2.442.373 mil em comparação com R\$ 4.735.295 mil em 31 de dezembro de 2023. Esta significativa diminuição de R\$ -2.292.922 mil ou -48,42%, decorreu da necessidade direta de reorganização societária decorrente dos efeitos de Cisão de Linhas Amarelas incorrida no ano vigente analisado, reconhecendo a redução do Capital Social de R\$ 1.129.626 mil passando de R\$ 2.142.576 mil para R\$ 1.012.950 mil, dividido em 1.081.032.537 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, demais valores referem-se diretamente a Reserva de Capital R\$ 1.856.080 mil, Ações em tesouraria R\$ 112.864 mil, Prejuízos acumulados do período no total de R\$ -23.883 mil e R\$ 19.910 de Outros Resultados abrangentes.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

Fluxo de Caixa (Valores em milhares de R\$)	31/12/2024	AV	31/12/2023	2024 x 2023
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(2.702.818)	-4899,1%	(3.241.569)	-16,6%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(100.949)	-183,0%	(361)	27863,7%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	2.858.937	5182,1%	3.254.661	-12,2%
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.170	100,0%	12.731	333,4%
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	97.768	177,0%	60.786	60,8%
No final do exercício	152.938	277,0%	73.517	108,0%
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.170	100,0%	12.731	333,4%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O caixa utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$2.702.818 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a um caixa utilizado de R\$3.241.569 mil no mesmo período de 2023, representando uma redução na utilização de R\$538.751 mil, em função, principalmente das reduções de pagamento de fornecedores que com efeito da reestruturação apresentaram uma diminuição no período.

Adicionalmente, em 2023 houve um volume menor de aquisição de imobilizado para locação (R\$1.975.444 mil, em comparação com R\$7.168.314 mil em 2022, representando uma diferença de R\$5.192.870 mil), apenas parcialmente compensado pelos valores a pagar das aquisições demonstrados pelas variações dos saldos de fornecedores (variação de R\$1.706.786 mil em 2023 contra R\$2.059.052 mil em 2022).

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$100.949 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$361 mil no mesmo período do ano anterior. Esse aumento de utilização de R\$101.310 mil, ou 27964%, é justificado principalmente pelos pagamentos por aquisições de imobilizado não considerado para fins de locação no valor de R\$ 32.041 mil e a absorção do caixa líquido decorrente a cisão no montante de R\$ 68.691 mil.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$2.858.937 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado com uma geração de caixa de R\$3.254.661 mil no mesmo período de 2023. Esta redução na geração de caixa de R\$395.724 mil, ou 87,84%, é justificado, principalmente pelo menor volume de captação de recursos por meio de captação de dívidas e cessão de direitos creditórios que diminuiu em R\$392.304.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das nossas operações, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento.

Os negócios da Companhia foram divididos em três segmentos operacionais: (i) locação de veículos pesados; (ii), concessionárias de veículos e (iii) customização. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas consiste em:

- 1. Locação de caminhões, máquinas e equipamentos: locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas.;
- 2. Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos: comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, revenda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura; e
- 3. Industrialização e customização de caminhões.

As informações da receita por segmento de negócios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Receita por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variações %
	2024	AV	2023	2024 x 2023
Locação de caminhões, máquinas e equipamentos	4.329.990	92,14%	3.297.887	23,84%
Industrialização e customização de caminhões	420.625	8,95%	441.090	-4,87%
Eliminações	(51.304)	-1,09%	(190.259)	-270,85%
Receita Líquida	4.699.312	100,00%	3.548.718	24,48%

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Além da contribuição do resultado das empresas adquiridas em 2023 e 2024, conforme descrito no item 2.4 (b), não foram identificados fatores que pudessem afetar os resultados da Companhia materialmente.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os diretores da Companhia entendem que as variações positivas na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão principalmente relacionadas ao crescimento das atividades da Companhia através do aumento da base de clientes e aumento do número de novos contratos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foi constatado variações em nossas receitas diretamente decorrentes a modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em Reais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Administração supervisiona a gestão dos riscos financeiros com o suporte de um Comitê Financeiro, que presta assessoria na avaliação dos referidos riscos financeiros.

Em decorrência dos instrumentos de dívida obtidos no último exercício social, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das dívidas da Companhia.

Por fim, os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social e no exercício social corrente, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação tanto pouco da variação de preços dos insumos e do câmbio.

Risco de variações de taxas de câmbio: O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em Reais, mas também em Dólares Americanos. Esse empréstimo foi protegido contra a variação de taxa de câmbio por um instrumento de swap, que troca a indexação cambial por CDI, limitando a exposição à eventuais perdas por variações cambiais.

Risco de taxas de juros: É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como às obrigações com empréstimos e financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar, da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentou lucro líquido de R\$380,9 milhões, EBITDA de R\$3.313,7 milhões e margem EBITDA de 28,68% (EBITDA de serviços de R\$3.349,7 mil e margem EBITDA de serviços de 31,5%). Na comparação ano a ano, o aumento nos indicadores do Grupo está em linha com a estratégia de expansão operacional, impactados também pelas aquisições ocorridas no período. Em 31 de dezembro de 2024, a receita futura contratada de locação ("backlog") totalizava R\$13,6 bilhões e a frota total locada.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Grupo apresentou lucro líquido de R\$587,0 milhões, EBITDA de R\$2.668,2 milhões e margem EBITDA de 43,8% (EBITDA de serviços de R\$2.453,0 mil e margem EBITDA de serviços de 46,6%). Na comparação ano a ano, o aumento nos indicadores do Grupo está em linha com a estratégia de expansão operacional, impactados também pelas aquisições ocorridas no período. Em 31 de dezembro de 2023, a receita futura contratada de locação ("backlog") totalizava R\$12,6 bilhões e a frota total locada contava com 45.727 ativos.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não teve mudanças significativas em suas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia não teve efeitos significativos decorrentes de mudanças em suas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

No ano de 2024, houve a reestruturação societária onde a companhia descontinuou o segmento de Concessionárias, com o objetivo de tornar a operação da Companhia inteiramente dedicada ao segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Com isso a Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A e suas controladoras passaram a ser combinadas na AUTOMOB Companhia controlada pela Simpar.

No ano de 2023, não houve nenhuma introdução de novo segmento operacional ou alienação de qualquer segmento operacional o qual o Grupo Vamos atua.

(b) Reestruturação societária e operações descontinuadas

(i) Movimentação ocorrida durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Reestruturação societária e operações descontinuadas – Controlada Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A ("Vamos Concessionárias")

Em setembro de 2024, a Companhia junto com a sua controladora Simpar S.A, decidiu em linha com o planejamento estratégico do Grupo implementar uma reestruturação societária, alinhada à estratégia de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, para potencializar o crescimento dos negócios.

Assim, a reestruturação visa tornar a Companhia exclusiva e inteiramente dedicada ao segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, e consequentemente combinar os negócios da Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A ("Vamos Concessionárias") e a AUTOMOB S.A ("AUTOMOB"), dando origem um grupo de redes de concessionárias, de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos, em uma companhia listada no Novo Mercado.

Em 22 de novembro de 2024, foi aprovado em assembleia dos acionistas, e em 30 de novembro de 2024 efetivada a segregação das participações societárias por ela detidas na Vamos Concessionárias, bem como de outros ativos e passivos, por meio da cisão. Essas operações cindidas, passaram a não fazer mais parte dos negócios da Companhia, e por isso passaram a ser tratados como operação descontinuada.

Em consequência da operação a Companhia reconheceu a redução do Capital Social no montante de R\$ 1.129.627, em contrapartida da cisão de ativos e passivos relacionados as atividades da Vamos Concessionárias que é composto pela Nota comercial detida pela Vamos e de emissão da Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, empresa subsidiária direta da Vamos Concessionárias no montante de R\$ 403.913, dos saldos intercompanhias da Vamos e Vamos concessionárias no montante R\$ 346.616, além de uma baixa de investimento de R\$ 379.098, valores apresentados no laudo da Cisão na data base de 30 de junho, aprovados pela administração.

Adicionalmente houve a distribuição de dividendos in natura no valor de R\$ 980.000, pagos aos acionistas por meio da entrega de ações da Vamos Concessionárias distribuída da reserva de lucros do exercício e baixa nos investimentos, equivalentes a 75,42% do capital social.

No investimento além da baixa dos dividendos in natura, houve o reconhecimento da baixa por perda do investimento no montante de R\$ 183.746 na reserva de capital, totalizando o valor de R\$ 1.542.844 baixados na data de 30 de junho de 2024, data do laudo da Cisão.

As movimentações patrimoniais ocorridas entre a data do laudo e a data da conclusão da operação, no montante de R\$ 33.448 e variações patrimoniais dos saldos intercompanhias

no montante de R\$ 21.604 foram registradas no patrimônio líquido como outros ajustes de avaliação patrimonial, na rubrica de reserva de capital, totalizando a baixa líquida de R\$ 11.843.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além dos eventos societários descritos abaixo, não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

Em 03 de julho de 2023, a Companhia concluiu oferta pública de distribuição subsequente de ações ordinárias de sua emissão ("Follow-on"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita"). A oferta consistiu na distribuição pública primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, emitidas pela Vamos. Foram emitidas 78.926.599 ações da Vamos pelo valor de R\$11,00 (onze reais) perfazendo o montante total de R\$868.192 mil, negociadas na B3 pela denominação (ticker) VAMO3.

Em 31 de dezembro de 2023, a Simpar detinha 54,82% do capital social da Companhia (68,5% em 31 de dezembro de 2022), sendo a participação remanescente de 45,18% correspondente a ações de circulação livre (*free float*).

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto alavancagem líquida)		Exercício social encerrado em	
		2024	2023
(1)	EBITDA	3.313.654	2.576.135
(1)	EBITDA de serviços	3.167.294	3.184.559
(1)	Margem EBITDA	70,51%	94,56%
(1)	Margem EBITDA de serviços	79,67%	116,89%
(2)	Dívida Bruta	14.393.281	11.316.203
(2)	Dívida Líquida	11.605.053	9.011.241
(3)	Alavancagem Líquida (vezes - "x")	3,50x	3,50x

(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

(a) A alavancagem líquida, está sendo calculada considerando os valores a dívida líquida desconsolidada dos valores da Vamos Linha amarela (operação descontinuada), uma vez que o ativo e passivo apresentado nesse formulário considera os saldos patrimoniais "Nova Vamos e Vamos Linha Amarela". O índice de alavancagem líquida pode ser encontrada em nosso relatório de resultado divulgados junto com as demonstrações financeira findas nesse período.

(1) EBITDA (LAJIDA), EBITDA (LAJIDA) DE SERVIÇOS, MARGEM EBITDA E MARGEM EBITDA DE SERVIÇOS

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia. O EBITDA de serviços é calculado desconsiderando o efeito da receita líquida e dos custos de venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços (ativos desmobilizados).

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida total da Companhia. E a "Margem EBITDA de serviços" consiste no resultado da divisão do EBITDA de serviços pela "Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços".

(2) DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) empréstimos, financiamentos e debentures, (ii) arrendamentos financeiros a pagar, (iii) risco sacado a pagar e (iv) saldos ativos e/ou passivos de instrumentos financeiros derivativos, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o saldo de Dívida Bruta, subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados

como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(3) ALAVANCAGEM LÍQUIDA

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA (ajustada pela Provisão de Devedores Duvidosos constituída no período e os gastos extraordinários e não recorrentes do período).

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA Ajustada, da Dívida Líquida e da Alavancagem Líquida com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

R\$ - Milhares	Exercício em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	380.974	586.959
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	217.681	51.035
(+) Resultado financeiro, líquido	1.620.431	1.480.427
(+) Depreciação e amortização	750.613	547.118
(+) Prejuízo após os tributos provenientes de operações descontinuadas	343.955	(89.404)
EBITDA	3.313.654	2.576.135
(-) Receita líquida de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	723.945	0
(+) Custo de venda de ativos desmobilizados	577.585	608.424
(+) Despesas comerciais de venda de ativo	-	-
EBITDA de serviços	3.167.294	3.184.559
Receita líquida de locação, venda e prestação de serviços	3.975.367	2.724.346
Receita líquida de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	723.945	0
Receita líquida total	4.699.312	2.724.346
EBITDA	3.313.654	2.576.135
EBITDA de serviços	3.167.294	3.184.559
Margem EBITDA	70,5%	94,6%
Margem EBITDA de serviços	79,7%	116,9%

(*) As informações de saldos de resultado foram reapresentadas por conta da reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024. Por tanto, os saldos de resultado e índices financeiros foram impactas e estão sendo reapresentadas neste formulário.

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

R\$ - Milhares	Exercício em 31 de dezembro de	Exercício em 31 de dezembro de
	2024	2023
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	942.379	854.734
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Circulante)	14.923	26.891
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	13.461.714	10.680.950
(+) Arrendamentos Financeiros a pagar (Passivo Não Circulante)	74.149	154.433
(+) Risco sacado a pagar (Passivo Circulante)	-	53.289
(+) Instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante)	-	226.617
(+) Instrumentos financeiros derivativos (passivo não circulante)	100.473	69.545
(-) Instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante)	-	-2.769
(-) Instrumentos financeiros derivativos (ativo não circulante)	(111.285)	(518.412)
Dívida Bruta	14.482.353	11.545.278
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	(152.938)	(97.768)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Circulante)	(2.635.290)	(2.196.244)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Ativo Não Circulante)	-	(10.950)
Dívida Líquida	11.694.125	9.240.316

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(Em milhares de reais, exceto alavancagem líquida)	Exercício em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Líquida	11.605.053	9.011.241
EBITDA	3.313.654	2.576.135
Alavancagem Líquida (vezes – "x")	3,50x	3,50x

(*) O índice de EBITDA consolidado está sendo reapresentado devido a reestruturação societária, conforme informações divulgadas em nossa demonstração financeira individuais e consolidadas auditadas no exercício social encerrado de 2024.

(a) A alavancagem líquida, está sendo calculada considerando os valores a dívida líquida desconsolidada dos valores da Vamos Linha amarela (operação descontinuada), uma vez que o ativo e passivo apresentado nesse formulário considera os saldos patrimoniais "Nova Vamos e Vamos Linha Amarela". O índice de alavancagem líquida pode ser encontrada em nosso relatório de resultado divulgados junto com as demonstrações financeira findas nesse período.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e o EBITDA Ajustado, e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos que refletem diretamente em seu fluxo de caixa.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos;

(ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Líquida e Alavancagem Líquida) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

Outras medidas operacionais

(1) RETORNO SOBRE O PATRIMONIO LÍQUIDO – ROE

O ROE - *Return On Equity* (em português: Retorno sobre o Patrimônio) é uma medida não contábil que reflete em percentuais o retorno sobre o patrimônio líquido médio da Companhia, evidenciando assim a capacidade da Companhia em agregar valor à ela mesma utilizando os seus próprios recursos. Seu cálculo é feito a partir da divisão do resultado líquido do exercício pelo patrimônio líquido médio que é obtido através da média entre os patrimônios líquidos finais dos períodos apresentados.

(2) RETORNO SOBRE O CAPITAL INVESTIDO – ROIC

O ROIC - *Return On Invested Capital* é uma medida não contábil que é utilizada para análises financeiras e reflete, em percentuais, o lucro gerado pelas operações da Companhia. É calculado a partir do lucro operacional ("EBIT"), subtraído do Imposto de Renda calculado através da alíquota efetiva de determinado período, dividido pela média do capital investido, a qual é representado pela soma da dívida líquida média e pela média do patrimônio líquido.

ROE

R\$ - Milhares	Exercício em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro Líquido do Período (LTM)	779.200	586.959
Patrimônio Líquido (Final de Período)	2.442.373	4.735.295
Patrimônio Líquido Médio (Média do mesmo período)	2.363.200	4.187.092
ROE	33,0%	14,02%

(*) Os cálculos do ROE não estão considerando o efeito da reestruturação societária ocorrida em 30 de novembro de 2024.

ROIC

R\$ - Milhares	Exercício em 31 de dezembro de	
	2024	2023(*)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	2.563.041	2.576.135
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social do período	24,01%	9,30%
Imposto	-245.700	239.581
NOPAT	2.011.300	2.815.716
Patrimônio Líquido	2.442.373	4.735.295
Patrimônio Líquido Médio	2.374.400	4.187.092
Dívida Líquida	11.605.053	9.011.241
Dívida Líquida média	10.491.900	7.468.178
Capital Empregado Médio	12.866.400	11.655.269
ROIC	15,60%	11,8%

(*) Os cálculos do ROIC não estão considerando o efeito da reestruturação societária ocorrida em 30 de novembro de 2024.

Os valores mencionados de ROE E ROIC não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja emissão foi autorizada em 25 de março de 2025:

Captação de empréstimo BID

Em 21 de janeiro de 2025, a companhia realizou o saque da linha de empréstimo, contratada em 23 de dezembro de 2021, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 30.000.000 (trinta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$ 181.296 (cento e oitenta e um milhões, duzentos noventa e seis mil reais), com vencimento final em 15 de dezembro de 2031 com pagamentos de amortizações e de juros semestrais baseado na taxa de juros SOFR + spread. Essa dívida é denominada em dólares norte-americanos e foram contratados instrumentos derivativos para proteção do risco de variação cambial, que resultará em um custo efetivo equivalente à variação positiva do CDI, acrescida de spread de 1,90% ao ano. O Valor do empréstimo foi creditado em parcela única em 23 de janeiro de 2025

Captação de Loan Credit Agreement

Em 21 de março de 2025, a Companhia contratou uma nova operação de crédito junto a um sindicato de bancos estrangeiros (em ordem alfabética: Bank Of China, Bladex, BNP Paribas, HSBC, MUFG e Natixis) no valor total de US\$ 325.000.000 (trezentos e vinte e cinco milhões de dólares norteamericanos) com prazo total de 3 anos e pagamento de juros semestral. Essa dívida é denominada em dólares norte-americanos e objetivando a proteção contra risco cambial foi contratado uma estrutura de derivativos que resultará em um custo de aprox. 100% CDI.

Esses recursos captados serão usados para investimentos e propósitos diversos do negócio, inclusive o gerenciamento de passivos (liability management).

2.7 - Destinação dos resultados sociais

	2024	2023
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.
Valores das retenções de lucros	Não houve retenção de lucros.	Reserva legal: R\$ 29.348 mil Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 207.611 mil
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	-	40,4%
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Durante o exercício de 2024, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2023, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

	Exercício Social 31/12/2024	Exercício Social 31/12/2023
Lucro líquido ajustado (R\$)	380.973.534,93	557.611.004,56
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	76,12%	62,77%
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	15,60%	12,40%
Dividendo distribuído total (R\$)	290.000.000,00	350.000.000,00
Lucro líquido retido (R\$)	207.611.004,56	207.611.004,56
Data da aprovação da retenção	02/05/2025	25/04/2024

	31/12/2024		31/12/2023	
Dividendo distribuído (por classe e espécie de ações)	Montante	Forma e data de pagamento	Montante	Forma e data de pagamento
Ações ordinárias	-	-	17.600.000,00	Dinheiro em 04/04/2023
Ações ordinárias	290.000.000,00	Dinheiro em 02/05/2025	350.000.000,00	Dinheiro em 04/04/2023

Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos, tampouco reservas constituídas em exercícios anteriores.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos, tampouco reservas constituídas em exercícios anteriores.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 21 de janeiro de 2025, a companhia realizou o saque da linha de empréstimo, contratada em 23 de dezembro de 2021, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 30.000.000 (trinta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$ 181.296 (cento e oitenta e um milhões, duzentos noventa e seis mil reais), com vencimento final em 15 de dezembro de 2031 com pagamentos de amortizações e de juros semestrais baseado na taxa de juros SOFR + spread. Essa dívida é denominada em dólares norte-americanos e foram contratados instrumentos derivativos para proteção do risco de variação cambial, que resultará em um custo efetivo equivalente à variação positiva do CDI, acrescida de spread de 1,90% ao ano. O Valor do empréstimo foi creditado em parcela única em 23 de janeiro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Linha de crédito com o BID Invest

Em 21 de janeiro de 2025, a companhia realizou o saque da linha de empréstimo, contratada em 23 de dezembro de 2021, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 30.000.000 (trinta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$ 181.296 (cento e oitenta e um milhões, duzentos noventa e seis mil reais), com vencimento final em 15 de dezembro de 2031 com pagamentos de amortizações e de juros semestrais baseado na taxa de juros SOFR + spread. Essa dívida é denominada em dólares norte-americanos e foram contratados instrumentos derivativos para proteção do risco de variação cambial, que resultará em um custo efetivo equivalente à variação positiva do CDI, acrescida de spread de 1,90% ao ano. O Valor do empréstimo foi creditado em parcela única em 23 de janeiro de 2025.

(b) Natureza e o propósito da operação

O propósito das operações para fins de obtenção de capital de giro, como uma alternativa adicional de financiamento para a Companhia e para otimizar sua estrutura de capital.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Vide item 2.9 (a) acima.

2.10 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram investidos R\$4.133,7 milhões (R\$2.789,7 milhões em 2023), sendo composto principalmente por R\$3.453,8 milhões investidos na aquisição de veículos, incluindo caminhões, carretas e cavalos mecânicos (R\$1.470,1 milhões em 2023), e R\$598.487 milhões investidos na aquisição de máquinas e equipamentos (R\$1.089,6 milhões em 2023). Tais investimentos são parte do ciclo do negócio de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, o principal segmento da empresa, e referem-se à aquisição de ativos a serem entregues a clientes que assinaram o contrato de locação de longo prazo com a Companhia.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos é caracterizado pela necessidade de uso intensivo de capital e, dessa forma, o acesso ao mercado financeiro e de capitais é fundamental para financiar a expansão e renovação da frota. Atualmente, as principais fontes de financiamento dos investimentos da Companhia correspondem a emissão de títulos de dívida patrimoniais (debêntures) e de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs), notas promissórias e cessão de direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação. A Companhia também utiliza de recursos próprios para financiar seus investimentos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos que não estejam no curso normal das operações da Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há novas divulgações de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos divulgados que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor. novos produtos/serviços em andamento previstas pela Companhia.

c. Novos produtos e serviços

Não há pesquisas de novos produtos/serviços em andamento previstas pela Companhia.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O setor de locação e venda de caminhões, máquinas e equipamentos possui um elevando nível de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas. O Grupo Vamos avalia esse aspecto como risco em seus negócios, visto que essas mudanças podem afetar diretamente suas receitas, custos e disponibilidade de recursos e a sustentabilidade de suas operações.

Com o objetivo de mitigar os riscos e os impactos negativos, o Grupo Vamos implementou uma Política de Mudanças Climáticas em 2022. Essa política, em conjunto com a política de sustentabilidade e o propósito da Companhia, direciona as ações da empresa para:

- Renovação constante da frota: A empresa mantém uma frota com idade inferior à média nacional, utilizando veículos mais eficientes e menos poluentes.
- Promoção de energias renováveis: O Grupo Vamos busca ampliar o uso de fontes de energia renovável em suas operações de forma eficiente.
- Neutralização de emissões de carbono: A empresa neutraliza suas emissões diretas e indiretas de energia (escopos 1 e 2) através da compra de créditos de carbono. Além disso, oferece aos clientes a oportunidade de compensar as emissões de carbono geradas pela utilização da frota alugada, por meio do Programa Vamos Carbono Zero.
- Melhoria contínua: A empresa busca constantemente melhorar o monitoramento de suas emissões e aprimorar seus processos.

O Grupo Vamos está atento às estratégias e às inovações do mercado relacionadas à transição para a economia de baixo carbono. Dessa forma, pretende contribuir para a redução da intensidade das emissões em 15% até 2031 – objetivo assumido pela Simpar em 2021 com vistas aos Sustainability-Linked Bond, títulos do mercado financeiro emitidos por empresas que estabelecem metas ambientais e/ou sociais.

O inventário de emissões é apresentado ao Comitê de Sustentabilidade bimestralmente e passar por auditoria independente a cada ano, englobando os escopos 1, 2 e 3. Desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia não identificou outros fatores com influência relevante além dos já comentados nos demais itens deste Formulário de Referência.

**Anexo II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2024
CONFORME O ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81**

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 380.973.534,93 (trezentos e oitenta milhões e novecentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Foram declarados proventos no valor total bruto de R\$1.270.000.000,00 (R\$1,1753 por ação), sendo: (i) dividendos intermediários *lato sensu*, pagos *in natura*, no valor de R\$980.000.000,00 (R\$0,9070 por ação), sendo R\$220.904.000,00 advindos de lucros acumulados e R\$759.096.000,00 advindos do saldo da reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 2024 e assembleia geral extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024, e (ii) juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 290.000.000,00 (R\$ 0,26838593164 por ação), equivalente a R\$ 249.895.833,82 (R\$ 0,23053811626 por ação) líquido do imposto de renda retido na fonte, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Foi distribuído 100% do lucro líquido do exercício de 2024.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Conforme indicado no item 2, o montante de R\$759.096.000,00 (R\$0,7025 por ação), que compõe o valor total de R\$980.000.000,00 relativos aos dividendos intermediários *lato sensu*, pagos *in natura*, é advindo de lucros de exercícios anteriores que estavam alocados na reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. *O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:*
- b. *A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*
- c. *Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*
- d. *Data da declaração de pagamento dos juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.*

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a declaração de dividendos adicionais aos dividendos já declarados indicados no item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Conforme indicado no item 2, (i) dividendos no montante de R\$220.904.000,00, que compõe o valor total de R\$980.000.000,00, relativos aos dividendos intermediários *lato sensu*, pagos *in natura*, advindos de lucros acumulados, e (ii) juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 290.000.000,00, equivalente a R\$ 249.895.833,82 líquido do imposto de renda retido na fonte.

- b. *Informar a data dos respectivos pagamentos*

Dividendos: 27 de novembro 2024.
Juros sobre capital próprio: 02 de maio de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercício anteriores

	2022	2023	2024
Lucro Líquido das operações continuadas (R\$)	668.629.404,36	586.958.952,16	724.928.829,90
Lucro Líquido por Ação (R\$)	0,68069	0,55539	0,6667

	2022	2023	2024
Prejuízo das operações descontinuadas (R\$)	-	-	(343.955.294,97)
Lucro Líquido por Ação (R\$)	-	-	(0,3163)

	2022	2023	2024
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas e descontinuadas (R\$)	-	-	380.973.534,93
Lucro Líquido por Ação (R\$)	-	-	0,3526

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2022		2023		2024	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Dividendos	17.600.000,00	17.600.000,00	-	-	980.000.000,00	980.000.000,00
Valor por ação	0,0173	0,0173	-	-	0,9070	0,9070
Juros sobre o Capital Próprio	266.000.000,00	228.954.599,47	350.000.000,00	301.317.281,06	290.000.000,00	249.104.166,18
Valor por ação	0,2614	0,2250	0,3192	0,2748	0,2684	0,2305
Total	283.600.000,00	246.554.599,47	350.000.000,00	301.317.281,06	1.270.000.000	1.229.104.166,18
Valor por Ação	0,2787	0,2423	0,3192	0,2748	1,1753	1,1375

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. *Identificar o montante destinado a reserva legal*
- b. *Detalhar a forma de cálculo da reserva legal*

Não aplicável, dado que não está sendo proposta destinação de lucros à reserva legal, uma vez que os lucros acumulados (e o saldo anterior da reserva legal) foram consumidos pela declaração dos proventos indicados no item 6(a) acima e pelo prejuízo gerado pela companhia em razão dos efeitos da cisão aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 22 de novembro de 2024.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. *Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos*
- b. *Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos*
- c. *Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa*
- d. *Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais*
- e. *Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe*

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. *Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto*

O Estatuto Social da Companhia dispõe que:

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

- b. *Informar se ele está sendo pago integralmente*

Conforme indicado no item 3 acima, o valor do dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

- c. *Informar o montante eventualmente retido*

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. *Informar o montante da retenção*
- b. *Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos*
- c. *Justificar a retenção dos dividendos*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta retenção dos valores relativos ao dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. *Identificar o montante destinado à reserva*
- b. *Identificar a perda considerada provável e sua causa*

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável*
- d. Justificar a constituição da reserva*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*
- b. Identificar o montante destinado à reserva*
- c. Descrever como o montante foi calculado:*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para reserva de lucros estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção*
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a retenção de lucros com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva*
- b. Explicar a natureza da destinação*

Não aplicável, uma vez que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Anexo III – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR	CPF:	003.245.181-45	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	13/02/1984
Experiência Profissional:	O Sr. Antonio é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, trabalhando em uma boutique de investimentos em operações de M&A e Private Equity. Em 2009, trabalhando em um Fundo de Private Equity Americano, assumiu a posição em empresa investidor no setor de Energia Renovável (Etanol e Biodiesel) como Gerente de Novos Negócios. De 2010 a 2018 trabalhou no grupo J&F investimentos em diversas funções, onde terminou como Diretor de M&A. É Diretor e membro do conselho de administração da JSL desde 2019. O Sr. Antonio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	28/04/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	18/01/2021				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A		N/A									

Nome

DENYS MARC FERREZ

CPF:

009.018.327-40

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

20/07/1970

Experiência Profissional:

Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. O Sr. Denys não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	18/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

FERNANDO ANTONIO SIMÕES

CPF:

088.366.618-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

13/06/1967

Experiência Profissional:

Há 40 anos na Companhia, Fernando Antonio Simões é presidente da SIMPAR, holding de capital aberto (B3) que controla as empresas: Movida, JSL, Vamos, Automob, CS Brasil, CS Infra e banco BBC Digital. O empresário é também presidente do Conselho de Administração da JSL, Movida e Vamos - as três empresas de capital aberto do grupo - e membro do Conselho de Administração da SIMPAR. Trabalhando na Companhia desde os 14 anos de idade, o empresário tem se dedicado ao desenvolvimento da Companhia fundada pelo seu pai, Julio Simões, em 1956. Entre as décadas de 1990 e 2000, compartilhando a gestão com o pai, Fernando liderou o processo de diversificação das operações e serviços logísticos e, na sequência, a abertura de capital da JSL, em 2010.Dando continuidade à essa transformação, o empresário estruturou a Companhia em unidades de negócios e, depois, em empresas independentes, vindo a liderar o processo de reorganização societária que simplificou a estrutura do grupo dentro de um modelo de gestão que tem a SIMPAR como holding e controladora das empresas com gestão e operação totalmente independentes e alinhadas pelo seu modelo de gestão. Como parte desse processo conduzido pelo empresário e executado pelos mais de 36 mil colaboradores do grupo, a Companhia vem se expandindo fortemente nos segmentos de mobilidade, infraestrutura e saneamento - setores essenciais e presentes na economia real -, além da oferta de produtos e serviços financeiros e que fazem da Simpar um dos maiores grupos empresariais do país. Cultura e Valores que fortalecem o desenvolvimento do grupo. O Sr. Fernando não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2025	Sim	18/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

GUSTAVO HENRIQUE
BRAGA COUTO

CPF:

617.152.125-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

05/04/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Gustavo é engenheiro civil formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), pós-graduado em marketing pela ESPM e MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral/MG. Experiência Profissional: Diretor executivo da Swissport Brasil como COO (Country Operations Officer) de 2016 a 2017, diretor de Supply Chain da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) de 2013 a 2015, diretor de Supply Chain e TI da Suzano Papel e Celulose de 2006 a 2013. Foi profissional de vendas, gerente de marketing e planejamento de grandes consumidores, entre outras funções, da Shell no período de 1997 a 2006. Foi Diretor Executivo na Petrobras Distribuidora de 2017 a 2019. Foi eleito Diretor Presidente da Companhia em 25 de fevereiro de 2019.

O Sr. Gustavo Henrique Braga Couto declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50. O Sr. Gustavo Henrique Braga Couto declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3º-B1º do Anexo A da Resolução CVM 50, por ter atuado como Diretor Executivo da Petrobras Distribuidora S.A. entre o período de julho/2017 e fevereiro/2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/01/2025	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		16/01/2025	Sim	25/02/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS SOBRINHO

CPF: 499.791.165-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Contador

Data de Nascimento: 07/05/1971

Experiência Profissional: Cezário tem mais de 30 anos de experiência na área financeira, com sólidos conhecimentos em finanças, contabilidade e planejamento tributário. Como executivo, atuou em empresas brasileiras e internacionais de grande porte, incluindo a RUMO Logística, COSAN S.A., Grupo FEMSA, BRF, EMBRAER e PwC. Formado em ciências contábeis e com mestrado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, é contador público certificado no Brasil e nos Estados Unidos ("CPA"). O Sr. José Cezário não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/01/2025	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		16/01/2025	Sim	01/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ GERALDO SANTANA FRANCO JUNIOR

CPF: 158.510.708-54

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Diretor Comercial

Data de Nascimento: 30/03/1975

Experiência Profissional: José Geraldo Santana Franco Júnior, 43 anos, graduado em Engenharia Industrial Mecânica (Unimep), com especialização em Propaganda e Marketing (Universidade Toledo) e MBA em Gestão de Negócios (FIA SP). Atua há 15 anos no mercado de veículos comerciais pesados, máquinas e equipamentos, com especialidade no mercado de terceirização de frota e especificação de produtos com implementos e equipamentos. Foi Superintendente Comercial na Rodobens; Gerente Comercial Nacional na Klin Calçados Infantis Ltda., Gerente Comercial Nacional na Indústria Metalúrgica Natação e engenheiro na IBM Brasil. O Sr. José Geraldo Santana Franco Júnior é Diretor Comercial da Companhia desde maio de 2011. O Sr. José Geraldo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/01/2025	2 anos	Outros Diretores	N/A	16/01/2025	Sim	30/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

MARIA FERNANDA TEIXEIRA

CPF:

765.087.908-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora de Empresas

Data de Nascimento:

10/08/1952

Experiência Profissional:

Maria Fernanda Teixeira é bacharel em administração pela Universidade Metodista. A Sra. Maria Fernanda trabalhou na General Motors do Brasil entre 1975 e 1985, onde liderou diversas áreas de tecnologia. Entre 1985 e 2006 foi Vice-Presidente Comercial e Vice-Presidente de Operações da EDS - Electronic Data Systems. Posteriormente, foi Presidente América Latina do ICT Group Corporation, entre 2007 e 2009, quando assumiu os cargos de Presidente First Data Brasil, Vice-Presidente Senior e Vice-Presidente de Operações da América Latina da First Data Corporation, onde trabalhou entre 2009 e 2015. Atualmente, a Sra. Maria Fernanda é Presidente da Integrow. A Sra. Maria Fernanda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

RENATO HORTA FRANKLIN

CPF:

194.344.518-41

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

15/07/1980

Experiência Profissional:

Renato Horta Franklin é graduado em Administração de Empresas pela PUC Minas, e bacharel em Ciências Contábeis com ênfase em controladoria, com MBA em Finanças pelo IBMEC, Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela FDC e INSEAD/França, e Liderança Executiva pelo IMD (Institute of Management Development)/Suíça. Trabalhou por mais de 10 anos na Vale S.A., empresa do setor de mineração, tendo ocupado as posições de Gerente Geral período de 2010 a 2013, nas áreas de Finanças, Suprimentos e Planejamento Estratégico, e no período de 2013 a 2014 trabalhou como líder da área de Suprimentos da Suzano Papel e Celulose, empresa do setor de papel e celulose. Atuou como Diretor Executivo na Movida Rent a Car de 2014 a 2015, e neste mesmo ano foi eleito como CEO da Movida. Em maio de 2023 foi eleito CEO da Via Varejo. Desde 2020, Sr. Renato também atua como Conselheiro Emerito na ONG Capitalismo Consciente Brasil. O critério utilizado na determinação de sua independência foi o previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O Sr. Renato não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

RAFAEL GOMES VIEIRA

CPF:

074.869.346-71

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

02/04/1987

Experiência Profissional:

Rafael Gomes Vieira é graduado em Administração (PUC) e possui MBA em gestão de negócios (FDC - Fundação Dom Cabral). Possui diversas especializações voltadas para gestão em instituições como IBMEC e Insper. Sr. Rafael Gomes, entrou na VAMOS em 2018 como Gerente Geral de Operações, se tornou Diretor de Operações em 2021, e em 2023, assumiu também a área de Intralogística, sendo responsável pelo comercial e a operação, atualmente atua como Diretor Executivo da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/01/2025	2 anos	Outros Diretores	N?A	16/01/2025	Sim	16/01/2025

Condenações:

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome:

ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR

CPF:

003.245.181-45

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

13/02/1984

Experiência Profissional:

O Sr. Antonio é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, trabalhando em uma boutique de investimentos em operações de M&A e Private Equity. Em 2009, trabalhando em um Fundo de Private Equity Americano, assumiu a posição em empresa investidor no setor de Energia Renovável (Etanol e Biodiesel) como Gerente de Novos Negócios. De 2010 a 2018 trabalhou no grupo J&F investimentos em diversas funções, onde terminou como Diretor de M&A. É Diretor e membro do conselho de administração da JSL desde 2019. O Sr. Antonio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	1 ano			24/05/2024	Não	16/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

CELY DE CAMPOS MANTOVANI

CPF:

034.618.888-18

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

10/10/1960

Experiência Profissional:

A Sra. Cely DE CAMPOS MANTOVANI bacharelada e licenciada em Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de SP, com pós-graduação em Gestão e Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável pela INEPAD/UFMT. Iniciou sua carreira profissional no Banco Real, tendo posteriormente trabalhado na CAIXA ECONOMICA FEDERAL por 36 anos, onde atuou em diversas posições executivas, com destaque para Superintendente Regional nas regiões de São Paulo - Capital, Osasco e Municípios e Zona Leste e Municípios Alto Tiete. Posteriormente, assumiu funções executivas em diversas empresas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, dentre elas: - Diretora Presidente Emplasa, - Diretora Presidente CODASP, - Diretora Presidente CPOS (Cia Paulista de Obras e Serviços) - Diretora Administrativa e de Processos da DSP (Desenvolve São Paulo), - Diretora Administrativa e Financeira do MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação), - Diretora Administrativa e Financeira da ADESEMPA (Agencia São Paulo de Desenvolvimento). É certificada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, com diversas especializações na área de governança corporativa. Atuou também como Conselheira de Administração titular nas empresas CODASP, EMPLASA e CPOS, Conselheira fiscal titular na DSP, COSESP e IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de SP (suplente). Atou ainda no Conselho Municipal de Habitação da Cidade de SP. Atualmente, atua como instrutora certificada em Programas de Capacitação para alta Administração através da Federação Nacional dos Gerentes da CAIXA. Em 31/05/2023 foi eleita membro do Comitê de Auditoria da Companhia. A Sra. Cely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	5 anos			31/05/2023	Não	31/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

DENYS MARC FERREZ

CPF:

009.018.327-40

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

20/07/1970

Experiência Profissional:

Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. O Sr. Denys não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	1 ano			24/05/2024	Não	16/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO

CPF:

040.916.268-07

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

12/06/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Fabio Albuquerque Marques Velloso é graduado em engenharia elétrica e Pós-Graduado em Administração de Empresas. Possui especializações em Logística e em Fabricação de Celulose. Construiu sua carreira no setor de celulose e papel, tendo trabalhado por 11 anos na Cenibra (setor de celulose), por 12 anos na Aracruz (setor de celulose) e por 12 anos na Companhia. Atualmente atua como consultor na Companhia.

O Sr. Fabio Albuquerque Marques Velloso declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	2 anos	Comitê de Ética e Conformidade		24/05/2024	Não	24/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO

CPF:

329.852.458-18

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

12/02/1987

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando Simões Filho é Bacharel em direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business, com MBA na Fundação Dom Cabral e com curso para Conselheiro de Administração pelo IBGC. Atuou por 10 anos na SIMPAR S.A. (ex - JSL S.A.), passando por áreas operacionais e corporativas. Atualmente é Sócio-Diretor na Bemtevi Investimento Social, membro do Conselho Consultivo da Black Jaguar Foundation, membro do Conselho Deliberativo do Sistema B Brasil e na SIMPAR S.A. é membro do Conselho de Administração e lidera os 5 Comitês de Sustentabilidade das empresas do Grupo.

O Sr. Fernando Antonio Simões Filho declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	1 ano	Comitê de Sustentabilidade		24/05/2024	Não	24/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

GUSTAVO HENRIQUE
PAGANOTO
MOSCATELLI

CPF:

353.651.228-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador
de Empresas

Data de
Nascimento:

12/04/1986

Experiência Profissional:

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017. O Sr. Gustavo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	1 ano			24/05/2024	Não	16/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

JOSE MAURO DEPES LORGA

CPF:

711.509.277-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

05/11/1960

Experiência Profissional:

José Mauro Depes Lorga é graduado em Economia pelo Instituto Metodista Bennett, com MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. Atua como Professor Convidado da Fundação Dom Cabral - FDC e Diretor Voluntário da Junior Achievement (ONG de Empreendedorismo). Atua como Diretor de Operações - COO - Fundação do Câncer e Hospital Fundação do Câncer (desde 2015) e como membro do Comitê de Auditoria da Movida Participações S.A. (2019). Atuou como Diretor Executivo (CFO) na empresa GiraMais - Holding Grupo Giraffas e Diretor Presidente (CEO) da Brasil Gourmet Indústria e Comércio de Alimentos (2014). Entre 2011 e 2012, foi Diretor (CFO) na empresa Casa Saba - SA - maior empresa de atividades de logística e venda de medicamentos da América Latina. Entre 2009 e 2011, foi Diretor (COO) no Grupo Umbria, CFO do Grupo Outback SteakHouse e Starbucks Cafe (2007-2009), Gerente de Produtos - LA - Bank of America - Miami- EUA (2001-2006) Gerente de Finanças, Impostos e Imobiliário no McDonalds. O critério utilizado na determinação de sua independência foi o previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O Sr. José Mauro não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	5 anos			31/05/2023	Não	31/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

MARCO ANTONIO NAHUM

CPF:

264.770.928-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Desembargad or Aposentado

Data de Nascimento:

13/12/1943

Experiência Profissional:

Marco Nahum é bacharel em direto e mestre em direito das Relações Sociais. Foi Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e, foi Professor de Direito Penal e Processual Penal. O Dr. Marco Nahum, foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, gestão 2005/2006 e presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, gestão 2003/2004. É autor de livro e artigos na área jurídica, além de palestrante em inúmeros Simpósios e Congressos.

O Sr. Marco Antonio Nahum declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	2 anos	Comitê de Ética e Conformidade		24/05/2024	Sim	24/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

MARIA FERNANDA TEIXEIRA

CPF:

765.087.908-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador a de Empresas

Data de Nascimento:

10/08/1952

Experiência Profissional:

Maria Fernanda Teixeira é bacharel em administração pela Universidade Metodista. A Sra. Maria Fernanda trabalhou na General Motors do Brasil entre 1975 e 1985, onde liderou diversas áreas de tecnologia. Entre 1985 e 2006 foi Vice-Presidente Comercial e Vice-Presidente de Operações da EDS - Electronic Data Systems. Posteriormente, foi Presidente América Latina do ICT Group Corporation, entre 2007 e 2009, quando assumiu os cargos de Presidente First Data Brasil, Vice-Presidente Senior e Vice-Presidente de Operações da América Latina da First Data Corporation, onde trabalhou entre 2009 e 2015. Atualmente, a Sra. Maria Fernanda é Presidente da Integrow. A Sra. Maria Fernanda não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2023	5 anos			31/05/2023	Não	31/05/2023

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

TARCILA REIS CORREA

CPF:

176.122.698-30

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresária

Data de Nascimento:

09/05/1974

Experiência Profissional:

Tarcila Reis Ursini é economista pela FEA/USP, advogada pela PUC/SP e mestre em Desenvolvimento e Direito pela Kings College, London, UK. Tarcila iniciou sua carreira como advogada, com experiências de trabalho no Brasil, Espanha e Inglaterra. Foi advogada associada ao Machado, Meyer, Sendancz e Opice na área societária e de M&A. Desde 2000 trabalha em estratégia, governança e inovação para a sustentabilidade, assessorando organizações dos mais diversos setores, portes e culturas. É Conselheira formada pelo IBGC, Conselheira independente de empresas, de negócios com impacto socioambiental e de organizações da sociedade civil, em organizações tais como Duratex AS, Banco Santander Brasil, Grupo Baumgart, JSL S.A. Movida Participações S.A. e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Foi membro do Conselho de Stakeholders Internacional da GRI (Global Reporting Initiative- Holanda), Conselheira suplente no ISE da B3. É membro da Comissão de Estudos de Inovação e da Comissão de Sustentabilidade do IBGC, membro da WCD - Women Corporate Directors (IFC/IBGC/KPMG) e é professora da pós graduação em gestão socioambiental da FIA.

A Sra. Tarcila Reis Correa declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	1 ano	Comitê de Sustentabilidade		24/05/2024	Sim	24/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:

VINICIUS JOSÉ ZIVERI RALIO

CPF:

263.359.078-01

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

15/04/1978

Experiência Profissional:

O Sr. Vinícius José Ziveri Ralio é graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduado em Direito Civil pela FMU e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Professor Universitário. Desde 2008 é o responsável pelo Departamento Jurídico da Companhia.

O Sr. Vinicius José Ziveri Ralio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/2024	2 anos	Comitê de Ética e Conformidade		24/05/2024	Não	24/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	23.373.000/0001-32	
Presidente do Conselho de Administração; e membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Simpar S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro do Comitê Financeiro e de Sustentabilidade da Simpar S.A. e membro do Comitê de Sustentabilidade da Vamos.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
N/A				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2021

<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.			

Exercício Social 31/12/2022

<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Prestação de serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.

Anexo IV - item 8 do Formulário de Referência

8. Remuneração dos administradores

8.1 Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia e suas subsidiárias, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de janeiro de 2020 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia: <http://ri.grupovamos.com.br/pt-br/>.

A prática de remuneração da Companhia tem como objetivo atrair e reter profissionais altamente qualificados em seu Conselho de Administração, Diretoria estatutária e não estatutária, bem como demais colaboradores, a fim de estimular uma boa performance e alinhar seus objetivos aos objetivos de longo prazo da Companhia, bem como de remunerar visando ao crescimento do negócio e a valorização do potencial e performance individual.

A Companhia busca, ainda, compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais por ela contratados, orientando-se com base na meritocracia.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional, comparados às empresas de

mesmo porte financeiro, a fim de comparar nossas práticas de remuneração com o mercado, buscando a equalização dentro da média de mercado; e

- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios para conhecer as tendências do mercado no que tange às práticas atuais de remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração poderá ser composta por 12 parcelas fixas mensais a título de honorários. Com a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração em abril/2019, alguns de seus membros do Conselho de Administração passaram a fazer jus à remuneração fixa.

Diretoria Estatutária

A porção fixa da remuneração para os membros da Diretoria estatutária é composta por 12 parcelas fixas mensais a título de honorários e visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições gerais do mercado.

(ii) A porção variável da remuneração (bônus), quando aplicável, é estabelecida independentemente para cada membro e condicionada ao cumprimento de determinadas (i) metas objetivas, tanto individuais, como relacionadas à sua própria área, tais como volume total de vendas e EBITDA; e (ii) metas corporativas da própria Companhia, como faturamento total e lucro líquido, sendo que a proporção desta última para apuração da parcela variável é determinada em função do cargo exercido. Cabe destacar que parte do bônus está atrelada ao Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia, conforme descrito no item 8.4 (a). Assim, a remuneração praticada concilia objetivos de curto, médio e longo prazos e tem como objetivo estimular e premiar o alcance das metas corporativas e a superação de metas individuais estabelecidas.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de aderir a planos de assistência médica e odontológica em condições mais favoráveis às praticadas no mercado, em função das parcerias estabelecidas pela Companhia com os administradores de tais planos de assistência. A Companhia oferece um plano diferenciado de assistência médica familiar para os membros da Diretoria Estatutária, subsidiado em 70% para o titular, cônjuge e dependentes (filhos(as) até 18 anos).

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Na data deste Formulário, o Conselho Fiscal não tinha sido instalado.

Comitês, incluindo o Comitê de Auditoria

Os membros dos Comitês são elegíveis a uma remuneração fixa mensal.

Por fim, em complemento à remuneração atualmente praticada pela Companhia e descrita nos itens acima, cabe destacar que os administradores que sejam considerados executivos-chave, os empregados e os prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas são elegíveis aos planos de remuneração baseados em ações, os quais estão dispostos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

2024

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	57,11%	42,89%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2023

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	41,53%	33,94%	24,53%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2022

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	30,32%	47,35%	22,33%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBITDA, Lucro Líquido, ROIC, NPS, turn-over, entre outros.

(iii) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais, levando sempre em consideração a meritocracia.

(iv) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração suportada pelas controladas do emissor estão detalhadas no item 8.19.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.680.000,00	4.384.080,00	0,00	6.064.080,00
Benefícios direto e indireto	0,00	136.007,28	0,00	136.007,28
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.421.870,00	0,00	3.421.870,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	14.819.192,72	0,00	14.819.192,72

Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.250.850,00	0,00	1.250.850,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	1.848.000,00	25.152.000,00	0,00	27.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	1,00	10,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08	1,00	10,08
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	1.820.000,00	4.626.202,56	111.012,33	6.557.214,89
Benefícios direto e indireto	0,00	110.021,58	0,00	110.021,58
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.038.720,00	0,00	2.038.720,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.306.805,39	0,00	2.306.805,39
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A
Total da remuneração	1.988.000,00	10.130.749,53	111.012,33	12.229.761,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	3,00	12,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08	3,00	12,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.684.000,00	4.311.322,86	317.491,50	6.312.814,36
Benefícios direto e indireto	0,00	119.185,33	0,00	119.185,33
Participações em comitês	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Outros	0,00	800.800,00	0,00	800.800,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da		

		função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.795.900,00	0,00	2.795.900,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.479.044,92	0,00	1.479.044,92
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.089.311,36	0,00	3.089.311,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.844.000,00	12.595.564,47	317.491,50	14.757.055,97

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	2,00	13,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	2,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.680.000,00	5.466.674,13	212.295,00	7.358.969,13
Benefícios direto e indireto	0,00	177.405,11	0,00	177.405,11
Participações em comitês	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Outros	0,00	829.500,00	0,00	829.500,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.337.705,20	0,00	3.337.705,20
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.772.928,91	0,00	6.772.928,91

Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.769.173,37	0,00	4.769.173,37
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.848.000,00	21.353.386,72	212.295,00	23.413.681,72

8.3 Remuneração Variável

Previsão para o Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
	0,00	R\$ 4.790.618,00	0,00	R\$ 4.790.618,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 3.421.870,00	0,00	R\$ 3.421.870,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas				

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,08	1,00	10,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08	1,00	10,08
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
	0,00	R\$ 4.481.638,00	0,00	R\$ 4.481.638,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 3.201.170,00	0,00	R\$ 3.201.170,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 2.038.720,00	0,00	R\$ 2.038.720,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho	Diretoria	Conselho	Total
--	----------	-----------	----------	-------

	ho de Adminis tração	Estatutári a	ho Fiscal	
Nº total de membros	5,00	6,00	2,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 4.457.466,89	N/A	R\$ 4.457.466,89
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 3.183.904,92	N/A	R\$ 3.183.904,92
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	2,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00

EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	4.174.611,71	0,00	4.174.611,71
	0,00	2.981.865,51	0,00	2.981.865,51
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3.337.705,20	0,00	3.337.705,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Os administradores que sejam considerados executivos-chave, os empregados e os prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas são elegíveis aos seguintes planos de remuneração baseados em ações – os quais estão dispostos a seguir:

Plano de Opção

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL S.A. ("JSL"), aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da JSL ("Plano de Opção") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da JSL para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle, incluindo a Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL, com a respectiva aprovação do Plano de Opção e do Plano de Ações Restritas aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Planos de Opção").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Simpar ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de opção de compra de ações que venham a ser celebrados pela Simpar e os Beneficiários de tal plano, o que abrange, inclusive, administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia. O Plano de Opção não depende de eventos e resultados relacionados à Companhia.

Plano de Ações Restritas e Matching

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL aprovou, em 22 de outubro de 2018, Plano de Ações Restritas e Matching da JSL ("Plano de Ações Restritas") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Simpar.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas celebrados entre a Simpar e os Beneficiários, por meio dos quais a Simpar e/ou as Controladas, inclusive a Companhia, outorgarão direito ao recebimento de Ações Restritas aos Beneficiários ("Contrato de Outorga"). O Plano de Ações Restritas não depende de eventos e resultados relacionados à Companhia.

Plano de Opção da Companhia

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 25 de fevereiro de 2019, Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção da Companhia") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em contratos de opção de compra de ações ("Contrato de Opção") que venham a ser celebrados pela Companhia e os Beneficiários do Plano de Opção.

Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 25 de fevereiro de 2019, Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia ("Plano de Ações Restritas da Companhia") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia e/ou as Controladas outorgarão direito ao recebimento de Ações Restritas aos Beneficiários ("Contrato de Outorga").

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Em 19 de outubro de 2021, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia o Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Vamos ("ILP"). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações VAMO3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item "j" abaixo ("Data de Concessão").

(b) Principais objetivos do plano

Plano de Opção, Plano de Opção da Companhia

O Plano de Opção tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar e da Companhia, conforme o caso; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, e da Companhia, conforme o caso; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, e a Companhia, conforme o caso, a atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

Plano de Ações Restritas e Matching

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção, o Plano de Ações Restritas e Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares ("Planos") conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar e/ou da Companhia, conforme o caso, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Simpar e/ou na Companhia, conforme o caso.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais. Adicionalmente, o ILP se insere na política de remuneração da Companhia como um incentivo potencial de longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Planos

Os Planos alinham os interesses de administradores, Companhia, Simpar e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia e/ou da Simpar, conforme o caso. Por meio dos Planos, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo

para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações VAMO3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item "j" abaixo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Planos

Nos termos do Plano de Opção e do Plano de Opção da Companhia, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia e 5% do total das ações de emissão da Simpar, conforme o caso, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção ou do Plano de Opção da Companhia estejam sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia ou da Simpar, conforme o caso.

Ainda, vale esclarecer que apenas o Plano de Opção da Companhia pode gerar diluição dos acionistas da Companhia e que, conforme acima, o limite de ações é de até 5% do total das ações de emissão da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Planos

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 ação. Nesse sentido, conforme mencionado na alínea "f" acima, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito dos Planos de Opção da Companhia e da Simpar, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia e/ou da Simpar, conforme o caso, em bases totalmente diluídas.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

(h) Condições de aquisição de ações

Planos

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas nos Planos e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

A Companhia celebrou Contratos de Opção, nos termos do Plano de Opção e do Plano de Ações Restritas da Simpar, conforme abaixo:

Conforme estabelecido no Programa 01/16, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 8.4.i a seguir.

Conforme estabelecido no Programa 01/17, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 8.4.i a seguir.

Conforme estabelecido no Programa 01/18, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 8.4.i a seguir.

Conforme estabelecido no Programa 01/19, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 8.4.i a seguir.

Por fim, no âmbito do Programa 01/20, que será devidamente aprovado em 2020, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 8.4.i a seguir.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Planos

O preço a ser pago pelos participantes, para fins dos Planos, será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) pregões em que as Ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores cada data de outorga e/ou transferência de lotes das ações restritas.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Planos

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opção da Companhia e da Simpar somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

(k) Forma de liquidação

Planos

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP será liquidado em dinheiro.

(l) Restrições à transferência das ações

Planos

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos 01/16 e 01/17 não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso.

Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas nos Contratos, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão,

alteração ou extinção do plano

Planos

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos de Ações Restritas e Matching da Companhia e da Simpar

Para os Planos de Ações Restritas e Matching da Companhia e da Simpar, na hipótese de desligamento de um beneficiário, tal beneficiário (i) fará jus ao recebimento das ações restritas e ações próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mas que ainda não tenham sido entregues a tal beneficiário, e não fará jus ao recebimento das ações matching que ainda não tenham sido entregues a tal beneficiário, restando automaticamente extinto, de pleno direito, o direito ao seu recebimento, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Planos de Opção da Companhia e da Simpar

Para os Planos de Opção da Companhia e da Simpar, se, a qualquer tempo durante a vigência do programa, o participante: (a) desligar-se da Companhia e/ou da Simpar por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; (b) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; (c) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis

na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; (d) desligar-se da Companhia ou da Simpar por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (e) vier a falecer: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Remuneração baseada em ações – previsão para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00
Preço médio ponderado de exercício:	N/A	N/A
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08
Preço médio ponderado de exercício:	N/A	N/A
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:	N/A	N/A
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:	N/A	N/A
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão de outorga para o exercício social corrente.

8.7 – Opções em aberto

Não havia opções de compra de ações em aberto no exercício social encerrado em 31/12/2024

8.8 – Opções exercidas

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	5	4,08
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	0
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
--	---------------------------	-----------------------

Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	N/A	17.060
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12,08
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 167.529,20

8.9 – Ações entregues

PREVISÃO 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	5	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,04%

2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	5	4,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,02%

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	6
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

8.10– Outorga de ações

PREVISÃO 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00
Data de outorga	N/A	14/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	432.988
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4,88
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2.111.911,12

2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,08
Nº de membros remunerados	5,00	4,08
Data de outorga	N/A	25/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	161.412
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 9,26
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.494.675,12

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,08
Nº de membros remunerados	0	4,08
Data de outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	269.016
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 12,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3.303.511,36

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	6
Data de outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	292.997
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 11,52
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3.375.325,44

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,08	0
Nº de membros remunerados	5,00	4,08	0,00
Nº de ações	0	201.042	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	R\$ 25,63	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 6,15	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 3.916.339,22	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,08	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,08	0,00
Nº de ações	0	269.016	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	R\$ 12,28	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 13,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 193.691,22	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	6,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00
Nº de ações	0	292997	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	11,52	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,08	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-164078,32	0,00

8.12– Precificação das ações/opções

(a) Metodologia de precificação:

Programa 01/18 - Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 - Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 - Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da JSL na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 - Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/22 - Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2021 à 31/01/2022.

Programa 01/23 - Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2022 à 31/01/2023.

Programa 01/24 - Por ser um plano baseado em ações (*phantom shares*), o valor das ações é a média da cotação das ações da Vamos na B3, ponderada pelo volume de negociação entre os dias 01/12/2023 à 31/01/2024.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco:

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão.

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme acima.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco - conforme planilha abaixo:

Programa	Ano de outorga	Qtde de opções	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/2018	2018	6.933	1	8,12	6,26	36,7%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/2018	2018	6.933	2	8,12	6,13	36,7%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/2018	2018	6.933	3	8,12	5,99	36,7%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/2018	2018	6.933	4	8,12	5,86	36,7%	8,89%	2,22%	5 anos	24/04/2022 a 23/04/2018	24/04/2022
Programa	Ano de outorga	Qtde de opções	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência

01/2019	2019	20.002	1	6,52	9,30	41,16%			5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	01/04/2020
01/2019	2019	20.002	2	6,52	9,31	41,16%	5,25%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	01/04/2021
01/2019	2019	20.002	3	6,52	9,29	41,16%	5,04%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	01/04/2022
01/2019	2019	20.002	4	6,52	9,27	41,16%	5,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	01/04/2023
Plano	Ano de outorga	Qtde de opções	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
III	2020	14.910	1	-	18,14	63,79%	6,20%	2,22%	4 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	03/05/2021
III	2020	14.910	2	-	18,14	63,79%	6,20%	2,22%	4 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	03/05/2022
III	2020	14.910	3	-	18,14	63,79%	6,20%	2,22%	4 anos	04/05/2022 a 03/05/2023	03/05/2023
III	2020	14.905	4	-	18,14	63,79%	6,20%	2,22%	4 anos	04/05/2023 a 03/05/2024	03/05/2024
IV	2020	5.026	1	-	18,56	63,57%	5,30%	2,22%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	27/04/2021
IV	2020	5.026	2	-	18,56	63,57%	5,30%	2,22%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	27/04/2022
IV	2020	5.032	3	-	18,56	63,57%	5,30%	2,22%	3 anos	28/04/2022 a 27/04/2023	27/04/2021
V	2021	11.424	1	-	32,48	51,44%	10,50%	1,24%	4 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	03/05/2022
V	2021	11.424	2	-	32,48	51,44%	10,50%	1,24%	4 anos	04/05/2022 a 03/05/2023	03/05/2023
V	2021	11.424	3	-	32,48	51,44%	10,50%	1,24%	4 anos	04/05/2023 a 03/05/2024	03/05/2024
V	2021	11.420	4	-	32,48	51,44%	10,50%	1,24%	4 anos	04/05/2024 a 03/05/2025	03/05/2025
VI	2021	6.924	1	-	32,48	51,44%	10,60%	1,24%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	27/04/2022
VI	2021	6.924	2	-	32,48	51,44%	10,60%	1,24%	3 anos	28/04/2022 a 27/04/2023	27/04/2021
VI	2021	6.926	3	-	32,48	51,44%	10,60%	1,24%	3 anos	28/04/2023 a 27/04/2024	27/04/2022

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado sem autorização do nosso Conselho de Administração, e este será responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados de eventual exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da JSL / Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

8.13 – Participações detidas por órgão

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária ¹	%
SIMPAR S.A.	323.185.267	37,02%	32.464	0,00%
VAMOS	263.224.479	24,35%	114.449	0,01%
Vamos Seminovos S.A.	41.436.475	24,35%	18.016	0,01%

¹ De forma a evitar duplicidade, no caso de um administrador ser membro do conselho de administração e da diretoria estatutária, os valores correspondentes são indicados como conselho de administração.

8.14 – Planos de previdência

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer plano de previdência em vigor para os administradores da Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4,08	4,08	6,00	5,00	5,00	5,00	1,00	3,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,08	4,08	6,00	5,00	5,00	5,00	1,00	3,00	2,00
Valor da maior remuneraçãoReal	5.054.580	6.661.531	7.759.713	480.000	480.000	480.000	37.004	105.831	N/A
Valor da menor remuneraçãoReal	1.583.147	2.134.061	1.734.244	346.667	300.000	300.000	N/A	105.831	N/A
Valor médio da remuneraçãoReal	2.481.000	3.084.628	3.558.898	397.600	368.800	369.600	111.012	105.831	N/A

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2022	N/A

Conselho de Administração	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano.

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2024)	25,97%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	24,14%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	26,03%	0,00%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2022	25,97%	0,00%	0,00%

8.18 – Remuneração - Outras funções

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais. Para o exercício social corrente, a Companhia também não prevê remuneração dos referidos administradores pelo exercício de outras funções que não as que ocupam.

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Previsão para o exercício social 2025 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 26.487.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.487.978,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00

Exercício social 2024 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 31.731.023,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.731.023,95
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 2.016.083,01	R\$ 0,00	R\$ 2.016.083,01
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 76.411,06	R\$ 2.076.411,06

Exercício social 2023 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Controladas do emissor	R\$ 0	R\$ 2.134.061	R\$ 0	R\$ 2.134.061
Sociedade sob controle comum	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Controladas do emissor	R\$ 0	R\$ 6.425.493	R\$ 0	R\$ 6.425.493
Sociedade sob controle comum	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

Anexo V - Reforma do Estatuto Social da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Assunto	Redação Proposta	Justificativa
Comitê de Auditoria	Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente (“Comitê de Auditoria”), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno. Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável. Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; II – supervisionar as atividades: a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: <u>1.</u> a sua independência; <u>2.</u> a qualidade dos serviços prestados; e <u>3.</u> a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia; <u>4.</u> da área de controles internos da companhia; <u>5.</u> da área de auditoria interna da companhia; e <u>6.</u> da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia III – monitorar a qualidade e integridade: <u>a)</u> dos mecanismos de controles internos; <u>b)</u> das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:	Aprimoramento das Atribuições do Comitê de Auditoria

	a) a remuneração da administração; <u>b)</u> a utilização de ativos da companhia; e <u>c)</u> as despesas incorridas em nome da companhia; V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação; VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e VIII - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: <u>a)</u> suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.	
--	---	--

Anexo VI

Minuta do Estatuto Social Consolidado da Companhia

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social (a) a locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; (b) a prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios relacionados e/ou decorrentes da exploração das atividades mencionadas nos itens anteriores; e (d) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, e

demaís credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.142.576.124,79 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 1.104.324.569 (um bilhão, cento e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11 Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social;
- (e) atribuir bonificações em ações;
- (f) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (h) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (i) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 13 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias:

- a) os acionistas;
- b) os empregados ativos;
- c) os fornecedores, clientes e demais credores; e
- d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 14 A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 15 O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii)

atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado

ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 2º deste artigo.

Artigo 19 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, Parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados

neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;

- (e) criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (j) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (k) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (l) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (n) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (o) deliberar (i) sobre a associação com outras sociedades para formação de consórcios ou (ii) para subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;
- (p) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º, parágrafo 1º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- (q) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis

em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures;

- (r) autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (s) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (t) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (u)) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;
- (v) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo.
- (w) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;
- (x) aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse.
- (y) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- (z) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de

realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade

- (aa) aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;
- (bb) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (cc) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas.
- (dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer proventos pela Companhia e/ou suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas controladas e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes; e

(ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou suas controladas, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia e/ou suas controladas, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia e/ou suas controladas; e

(ff) aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e

(gg) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º - A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

(i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste Artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente estatuto social.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 21 A Diretoria será composta de no mínimo, 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 22 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 2º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 25 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- (d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;
- (e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 26 deste Estatuto Social;

Parágrafo 2º Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

- (c) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social;
- (e) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (f) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (g) administrar os assuntos de caráter societário em geral; e
- (h) supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos itens do Parágrafo 2º deste Artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) e dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Parágrafo 4º Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção V - Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;

2. a qualidade dos serviços prestados; e

3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;

- b) da área de controles internos da companhia;
- c) da área de auditoria interna da companhia; e
- d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

- a) dos mecanismos de controles internos;
- b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e
- c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

- a) a remuneração da administração;
- b) a utilização de ativos da companhia; e
- c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;

VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

VIII – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

- a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e
- b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de

membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio

intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 3º do Artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias

e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 35 A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante, bem como fixar a sua remuneração.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 36 A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Artigo, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO VIII

ARBITRAGEM

Artigo 37 A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 38 Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39 A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 40 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 42 O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.

*_*_*_*